CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 123ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 22 de outubro de 2015, às 8:00 horas
Local: Auditório do SEST/SENAT
Rua Martin Cypriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

Conselheiros presentes: Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle 1 Processual da SUPRAM - Sul de Minas; Valério Mendes Rezende, 2 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; 3 Lucélio Nativo Assunção, Secretaria de Estado de Desenvolvimento 4 Econômico – SEDE; Giovanardi Marco Alves, Secretaria de Estado de 5 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Luís Carlos de Faria, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Francisco 7 Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ; Marcelo Ferreira Guimarães, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Flávia Maria Mourão, Prefeitura 10 Municipal situada na área de abrangência da URC; Roberto Soares 11 Noqueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São 12 Francisco: Átila Alves da Costa, Federação das Indústrias do Estado de 13 14 Minas Gerais, FIEMG; Edélcio José Cançado Ferreira, representante da 15 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das Associações 16 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas 17 Gerais – FEDERAMINAS; Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de 18 Engenharia Sanitária - ABES; Marcos Antônio Ferreira Veloso, 19 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e 20 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG; Lessandro Gabriel da Costa, 21 Associação Ambientalista do Alto São Francisco; Anaximandro Lourenço 22 Azevedo Feres, representante da Pontifícia Universidade Católica -23 PUC/Arcos: 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo 24 Diretor de Controle Processual da SUPRAM, - Sul de Minas, Sr., Anderson 25 Ramiro Siqueira. "Conforme determinação do Secretário de Estado 26 Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Nalton 27

Sebastião Moreira da Cruz, meu nome é Anderson, estarei presidindo a

29 reunião hoje agui dentro. Sejam todos bem-vindos". 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. "Antes de passar a palavra aos 30 Conselheiros gostaria de dar posse à nova Conselheira representante do 31 Poder Público Prefeitura Municipal de Divinópolis, Flávia Maria Mourão, 32 seja bem-vinda, Flávia. Item 03, comunicados dos Conselheiros e assuntos 33 gerais. Com a palavra os Conselheiros". - Lessandro Gabriel da Costa, 34 Associação Ambientalista do Alto São Francisco – "Bom dia. 35 Primeiramente eu gostaria de fazer um convite a todos, que hoje às 15 36 horas na chamada Barca Iguatama, juntamente com a CODEVASF e a 37 CEMIG haverá um peixamento do Rio São Francisco naquela área de 38 Iguatama. E juntamente com a prefeitura também, com apoio nosso, o 39 Comitê de Bacia, Associação Ambientalista, um peixamento de grande 40 escala. Então vai acontecer hoje às 15 horas na chamada Barca em 41 Iguatama. Segundo ponto que eu gostaria de trazer aos meus amigos 42 Conselheiros, a todos que participam dessa reunião, é que Lagoa da Prata 43 nos últimos anos vem sofrendo muito com a turfa, que é um 44 queimamento de um brejo que hoje está seco que as taboas queimam. E 45 lá semana passada, retrasada, nós gastamos três caminhões pipa e mais 46 47 de um milhão de litro de água para combater essa turfa. Essa turfa fica a menos de 800 metros do centro da cidade, nós tivemos um transtorno de 48 mais ou menos 300 a 500 atendimentos com crianças e idosos pelo 49 intoxicação dessa turfa no pronto socorro do município. A ciência da 50 Polícia Ambiental que tem dado total apoio, é muito grande no município, 51 a gente sabe dessa dificuldade dessa turfa lá que está queimando e 52 queima há dias, porque a turfa queima o solo, queima embaixo, a parte de 53 cima queima, mas a parte de baixo vai queimando gradativamente, é um 54 carvão mineral que existem em lugares alagadíssimos que às vezes seca, 55 em decorrência de queimadas criminosas, fica queimando dias e dias. E o 56 município de Lagoa da Prata não só dessa vez, mas várias vezes como no 57 ano passado, também teve essa questão da turfa queimar lá, e nós 58 tivemos um transtorno muito grande com o município. O município no 59 ano passado, como eu citei aqui na última reunião, tivemos apoio do 60 Corpo de Bombeiros de Nova Serrana que deslocou vários dias para o 61 município para tentar ajudar nessa questão da queima dessa turfa, e que, 62 infelizmente decorrente dessa seca hídrica a gente sabe que muitas coisas 63 64 mudaram no nosso quadro de vida do dia a dia. Por exemplo, Arcos, hoje, o pessoal está pegando água na mina para beber, porque não tem água, Já 65 Paraíba é uma cidade de quatro, cinco mil habitantes, está com 66 racionamento de água, Santo Antônio do Monte está racionando a água, 67 alguns bairros de Bom Despacho já estão faltando água. E nós temos hoje 68

um dado do Estado de 114 municípios mineiros em questão emergencial por esta falta de água que nós estamos, decorrente nesse período aí que realmente assola muita gente, assusta muita gente. Mas voltando à questão da turfa aqui, eu vou pedir encarecidamente à SUPRAM, eu vou deixar aqui, protocolar aqui o pedido, porque essa área é uma área urbana lá, está dentro do perímetro urbano, apesar de ser um terreno particular dessa turfa e tudo, nós vamos protocolar e pedir um apoio à SUPRAM para que a gente possa fazer uma obra emergencial lá, que a gente já tem o recurso, para poder desassorear esse brejo que está seco, praticamente seco, não existe água lá, não tem água, ele secou devido a essa seca. E que a gente precisava dessa licença mais rápido porque claro que a gente quer que o período de chuva cheque e chega com maior intensidade, mas talvez dificultasse o processo nosso lá. E gostaria também de falar que hoje nosso Nalton, o nosso Subsecretário de Estado, uma pessoa que a gente confia muito, a gente passou para essa SUPRAM, pedir a ele que nas suas ideias de Estado, de mudança, porque a gente sabe que o estado pegou uma situação muito crítica em questão de crise, crise hídrica e outras demandas, aí que vem do passado, a gente sabe que a gente vai ter que procurar alternativas, que nós precisamos unir porque se a gente não unir nós não vamos chegar em lugar nenhum, e cada dia a situação pode piorar mais. Hoje os produtores rurais têm a maior dificuldade de desassorear um açude, por causa do processo demorado, burocrático. Então através do nosso superintendente, o nosso Secretário de Estado, que inclusive é o Doutor Sávio de Souza Cruz, a pessoa com quem conversei no domingo agora, a gente teve um diálogo aberto no domingo, eu gostaria de pedir encarecidamente que a gente pudesse mudar essa lei do Estado e facilitar esse armazenamento de água no Estado de Minas Gerais. Se Minas Gerais é a caixa d'água, 70% da água do São Francisco está em Minas Gerais, essa caixa d'água está seca, todo mundo sabe disso, não precisa nem falar, não é? Nós temos exemplo claro aí de Três Marias que não gera mais energia, o Rio Grande seco. Então daqui para frente acho que nós precisamos é mudar o quadro do sistema, de repente talvez, desse licenciamento que às vezes não por culpa dos nossos amigos aqui que fazem os licenciamentos, os nossos técnicos, as pessoas que herdaram essa deficiência do Estado com o funcionário, com técnicos, com fiscalização, mas que de alguma forma nós possamos levar isso para a Assembleia Legislativa também para a Comissão das Águas lá; para que essa lei do Estado seja mudada. Porque se a gente não armazenar água no Estado de Minas Gerais, não só Minas Gerais, e todo o Brasil vai sofrer muito, e já está sofrendo. Então gostaria agui de encerrar

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106

minhas palavras e dizer que daqui para frente nós vamos ter que ter outras estratégias, como a minha fala com o Secretário de Estado Doutor Sávio, que é uma pessoa sábia, uma pessoa que está buscando um entendimento junto à sociedade, mas que de uma forma urgente, nós possamos mudar todo esse quadro que está acontecendo hoje. Que esse quadro é uma herança maldita, poderia dizer assim maldita, que nós herdamos do passado. Sabemos que hoje os maiores problemas do Brasil enfrentados, não só Minas Gerais, eles não foram criados aqui nesse momento, que daqui para frente nós precisamos ter outro comportamento, nós precisamos ter respeito, dignidade, seriedade para que as coisas possam andar. E acredito sim que nesse momento difícil de crise que nós estamos passando, até mesmo o Comitê do Alto São Francisco, coloco aqui a minha disposição para que a gente possa fazer alguma coisa para que não use as palavras: se ficar o bicho pega e se correr o bicho come. Então esse é o momento, encerro aqui minhas palavras. E gostaria, Vilma, com todo o respeito que a gente sabe que existe um protocolo que segue a SUPRAM, mas que a gente pudesse ter o desassoreamento dessa turfa, porque é um caso que realmente incomoda muito. Inclusive agui no último jornal da cidade existe uma matéria inteira falando dessa turfa, que realmente nós não podemos deixar mais. Então eu peço muito o apoio da SUPRAM, que a gente possa fazer alguma medida de obra emergencial lá, como a gente já tem o recurso, para que realmente a população de Lagoa da Prata, não só Lagoa da Prata, em outros lugares que tem sofrido muito com essa questão da escassez hídrica, a gente possa unir as forças para uma Minas Gerais melhor, um Brasil melhor e um mundo melhor. Muito obrigado". – Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – "Eu vou aproveitar a fala do Lessandro e completar algumas ideias. Nós tivemos dois exemplos, ou pelo menos foi veiculados nos meios de comunicação. A solução que as concessionárias de abastecimento urbano tiveram para atender à falta d'água. Então Pará de Minas, Belo Horizonte, qual foi a solução? Não. Buscar água no Rio Paraopeba. Se nós seguirmos nesse ritmo, até quando teremos água no rio para ser buscada? Agora o que me incomoda, é qual o investimento feito por esses concessionários de água na melhoria e manutenção da bacia hidrográfica nas quais eles captam a água? Qual a reversão de recursos que é utilizada para essa finalidade? Se existe eu acho que é muito pouco. Então se nós continuarmos caminhando nesse sentido, buscar água em um rio cada vez mais longe, sem tratar a caixa d'água, a torneira vai secar, o cano vai secar. Então o que eu acho que nós precisamos fazer, eu já participei do Comitê da Bacia

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145

146

Hidrográfica do Rio São Francisco, uma decepção extremamente grande. Vejo também colegas como o Apolo, o Erígio Lisboa que participou desses negócios, e de certa forma hoje não participa diretamente de tanta decepção porque na época do Comitê, o Lessandro também sabe disso, Comitê do São Francisco, transposição do rio versus revitalização da bacia, não é? Então houve outorga, houve autorização para fazer transposição, sem água, água sem qualidade, obras que estão lá será que vão servir para alguma coisa? Eu não sei. Agora a revitalização da bacia não saiu do papel, e aí falta a água, eu vou por mais um cano ali, falta água vou por mais um cano ali. Então precisamos pedir uma contrapartida de quem utiliza desse recurso e ele é um material primário ali, ele precisa investir na bacia hidrográfica. Então esse negócio precisa aparecer, precisamos começar a trabalhar com gestão de recurso hídrico, e não só captação de recurso hídrico onde ele ainda existe, porque daqui a pouco não vai resistir nenhum". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Bom, vamos começar com a notícia ruim, no dia 09/10 a portaria número 30 declarava situação de restrição de uso das águas do Rio Pará, montante da estação Carmo do Cajuru por trinta dias. E se não vier chuva eu acho que vai sair nova portaria, infelizmente. Então isso aí complementa o que o Lessandro e o Francisco nos falaram. A respeito do que o Francisco falou da revitalização, eu estava na Plenária do São Francisco lá em Alagoas quando havia uma forte oposição ao projeto transposição do Rio São Francisco, e o nosso ex-vice-presidente, mineiro, José de Alencar, pediu a palavra lá para acho que amansar a turma lá e falou que o que fosse investido na transposição seria investido na revitalização dos afluentes do São Francisco, e do São Francisco. Já foram investidos mais de dez bilhões de reais no processo de transposição, e eu acho que nem 5% disso vieram para revitalizar os nossos rios, pelo menos em Minas Gerais. Então, quer dizer, desse jeito realmente a gente não vai ter água, não está se trabalhando em gestão de água, não está se trabalhando em preservação de água, então fica muito difícil. Eu gostaria também de aproveitar para convidar todos, vai haver uma audiência pública no dia 29, que vai ocorrer lá no auditório da FIEMG, aqui em Divinópolis, para discutir a revisão do Plano Diretor do São Francisco. Eu acho muito importante que quem se interessa por isso e quem tem conhecimento possa estar presente para contribuir para a gente melhorar, porque realmente o São Francisco está morrendo, do jeito que ele está sinceramente nós não vamos recuperar rio tão cedo lá. Então fica aí o convite, é a partir das 14 horas e vai ser uma audiência com hora marcada, 14 às 18, eu acho que todos interessados,

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173174

175

176

177

178

179

180

181

182

183184

185

186

187

todas as pessoas que estão preocupadas com a sobrevivência do Rio São Francisco deveriam se fazer presente. É isso aí, obrigado". – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "A fala dos que me antecederam tem total procedência, o problema de água hoje é crítico, mas o grande problema da Bacia do São Francisco hoje é recuperar as caixas d'águas abastecedoras do rio na seca, ou seja, suas lagoas marginais. Eu tenho conhecimento de causa, porque nasci e fui criado em uma propriedade à beira do Rio São Francisco, onde lembro guando criança do meu pai contratava uma turma de homens para fazer uma limpeza do rio à lagoa, do córrego que ligava o rio à lagoa. E quando o rio enchia, a primeira água que o rio jogava na várzea era através da lagoa, você via aquele pavio de água amarela do rio entrando na lagoa. Depois que a lagoa enchia é que esparramava para a várzea. Como hoje você não pode fazer mais nada, a lagoa reduziu mais ou menos um terço do tamanho que era do claro dela, hoje ela está tomada por juncos, taboas, etc., e os córregos estão obstruídos. Hoje as várzeas da minha fazenda enchem e se dependendo da enchente for pequena, a lagoa não suja da água do Rio São Francisco. Então primeiro passo é isso, é liberar as artérias do rio para que ele abasteça as suas lagoas nas águas, para que ele receba de volta através dessas artérias aquela água que há armazenada nas caixas d'água. Nós temos que recuperar a capacidade dessas caixas d'águas, de armazenar o volume de água, algumas delas é até três vezes superior ao que armazena hoje, para que a gente volte a ter o rio com tranquilidade e ser perene. Porque o São Francisco hoje lá no fundo da minha fazenda você atravessa ele em qualquer lugar dele hoje você está atravessando dando pé para a gente, isso é uma coisa que eu nunca tinha visto, vi esse ano. E o Ivan, Conselheiro suplente da FAEMG, está agui presente, trouxe ao meu conhecimento que em Pará de Minas tomaram a iniciativa exatamente nesse sentido, de recuperar açudes, lagoas, todo o custo com capacidade de armazenamento de água; em um convênio entre: Ministério Público, Sindicato Rural, Prefeitura Municipal e outros órgãos interessados. Não sei se lá a SEMAD participa, mas deveria estar participando, no sentido de dar agilidade a liberação das outorgas para a limpeza desses cursos d'água, por que isso é essencial, não vamos recuperar São Francisco sem recuperar suas lagoas marginais. Não vamos recuperar São Francisco sem preservar as nascentes que abastecem o rio, e não precisa de loucura, levo vocês agui em Bom Despacho e mostro uma nascente que foi recuperada, cercando apenas 30 metros de raio em volta dela, tá? Não tem loucura, não plantaram árvore, não plantaram nada, deixaram capim nativo

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221

222223

224

225

226

crescer em volta dela e hoje ela é perene, abastece uma propriedade de bom tamanho, fizeram três açudes captando a água dessa lagoa. Isso foi feito há 30 anos atrás, e está lá até hoje perenizado. Então acho que nós devemos primeiro desburocratizar e despolitizar a questão ambiental, vamos tratar tecnicamente, objetivamente buscar as soluções que de fato resolvam o problema, não adianta nada a gente ficar agui elucubrando, criando normas, criando dificuldade e o meio ambiente estar morrendo lá enquanto a gente faz isso dagui. Então sugiro o Doutor Francisco, já por diversas vezes abordou comigo a necessidade da recuperação dessas lagoas, sugerindo uma parceria com os produtores rurais, os produtores rurais estão abertos através das suas entidades classistas, FAEMG, sindicato, a fazer as cooperativas participarem desse projeto. Infelizmente o setor está descapitalizado para assumir esse ônus. Alguns produtores que tenham a capacidade financeira maior até estão dispostos dentro da sua propriedade de fazer isso às suas dispensas. Mas a grande maioria infelizmente hoje não tem mais essa capacidade e essa disponibilidade de recurso financeiro para investir, mas dento de uma parceria com os diversos órgãos que nós temos interessados nessa questão, e interesse sério, tem certeza disso, o interesse é sério, não é só interesse de bater, desculpe a expressão até um pouco fora do contexto, de bater só gogó do assunto, mas é de ir ao âmago da questão e resolver com o Ministério Público, com a Polícia Ambiental, com os Sindicatos Rurais, a FAEMG, e acredito, a SEMAD; que eu acredito que a SEMAD agora vai mudar aquela postura dela de criar dificuldades, nós não queremos que crie facilidades, queremos ser objetivos para resolver essa questão. Então, Doutor Francisco, o senhor tem por parte da Federação da Agricultura de Minas Gerais e dos Sindicatos, especialmente os da região que eu sou diretor da ASROM, Associação dos Sindicatos Ruralistas do Oeste de Minas, o senhor tem total apoio nosso para a gente conduzir uma parceria nesse sentido. E pedimos a SUPRAM, para que ela ou faça um convênio com os COPAMs, com os CODEMAs para agilizar essa, porque nós sabemos da deficiência de técnicos que vocês dispõem, então não podemos nem ficar cobrando isso demais de vocês. Talvez seja um convênio emergencial com os CODEMAs para liberar essa recuperação dessas lagoas. Fica aqui a sugestão e fica aqui desde já a nossa mão estendida para uma parceria, porque vai atender a todos, não só a nós produtores rurais, vai atender à comunidade como um todo, todo o Brasil vai nos agradecer por uma pequena iniciativa aqui, espero que seja exemplo para as demais regiões do Estado e do país para que façam isso. Buscar a água do Tocantins igual estão falando para alimentar o São Francisco é outra loucura, porque não

229

230

231

232233

234

235

236

237238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248249

250251

252

253254

255

256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

estão dando conta de fazer o que se propuseram fazer. Eu acabo de chegar dos Estados Unidos, vi na Califórnia canais com 550 quilômetros de extensão buscando água de degelo, e abastecendo o deserto da Califórnia que hoje é um dos maiores centros produtores de frutas do mundo, e hoje é maior celeiro leiteiro dos Estados Unidos, tudo com água buscada do degelo, canais de 550 guilômetros de extensão levando água, a água é contada para cada propriedade, tem um limite d'água, seu limite de produção é o limite de água que você dispõe. Eu mostrei até para o Professor Francisco e para o Marcelinho foto dos canais, é impressionante. Agora, o pessoal lá tem uma cultura totalmente diferente da nossa, lá primeiro é trabalho, trabalho, trabalho, trabalho, trabalho. Não ouvi ninguém falar em governo lá hora nenhuma, fiquei 15 dias andando em fazendas nos Estados Unidos, ninguém falou em governo, ninguém, ninguém falou em governo. O cara da Califórnia que eu estava com ele lá na Universidade de Davis, da Universidade da Califórnia no Campo de Davis, falou conosco, falou: A nossa preocupação primordial na Califórnia chama-se água, nosso limitador é a água, então nós cuidamos da água, qualquer curso d'água que você passar, estiver com sede, pode pegar a água e beber, porque é pura. Então é isso que nós temos que buscar para nós aqui também, parar de jogar esgoto no nosso curso d'água sem tratamento, vamos cuidar da nossa água, vamos começar o dever de casa dentro das cidades e no campo também, mas vamos todos nós. O Professor Francisco falou aqui das concessionárias, elas não fazem nem a obrigação delas que é um tratamento de água, um tratamento de esgoto adequado, e quanto mais trabalhar em recuperação de nascentes, de cursos d'água, de bacia hidrográfica. Então, Professor Francisco, Lessandro, Doutor Roberto, fica aqui meus parabéns pela iniciativa de vocês de tocar nesse assunto que é de suma importância para toda a sociedade brasileira. E nós agui do centro-oeste principalmente, porque o São Francisco é um ícone para todos nós. Por isso que nós temos a liberdade de chamá-lo de Velho Chico". - Lucélio Nativo Assunção, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE - "Eu gostaria também de corroborar com as palavras do Doutor Edélcio, que os nossos colegas falaram muito bem, principalmente da questão da água, e eu vou completar aí além da questão hídrica, da crise hídrica, nós estamos passando por essas ondas de calor, que é uma temperatura global nós temos assim muito pouco o que fazer, assim de imediato. Mas nós temos que pensar também no conforto térmico das cidades, e isso nós podemos fazer muito, as nossas cidades estão cada vez assim mais quentes, é cada vez mais ruas asfaltadas, que isso tem um lado também muito bom, mas

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290 291

292

293294

295

296

297

298

299

300

301

302

303304

305

306

tem o lado da impermeabilização e o lado do aquecimento. E além disso, mais construções, mais concretos e que vai sempre aumentando, criando uma ilha de calor nas cidades. Uma das soluções que a gente aposta é ter uma arborização bem planejada, o Doutor Edélcio foi lá ao Estados Unidos, acabou de chegar agora e deve ter visto isso lá nas cidades também, que as cidades são mais planejadas e a arborização ela é o implemento urbano, é uma infraestrutura urbana que deve ser também planejada como qualquer outra infraestrutura. O que nós temos no cenário agui de Minas Gerais, e principalmente agui da região do oeste, é que a arborização urbana das cidades elas não foram planejadas, foram na base da boa vontade, do modismo e com isso nós temos vários problemas hoje nas cidades. Desde estourar cano d'água, estourar rede de esgoto, estourar passeios, não é, conflitos com as construções, conflitos com redes elétricas. E isso nós estamos vendo a cidade cada vez com menos árvores. Durante um período no passado, trinta, vinte anos atrás, teve uma moda maior de plantar árvore nas cidades, e hoje, infelizmente a moda está mais de cortar, não é? Infelizmente. E para isso a Cemig está fazendo um seminário desde 2011, eu já falei aqui na última reunião, que é de promover discussão buscando soluções, e trazendo pesquisadores de várias partes do Brasil para discutir isso aí nos municípios, trazer a coisa mais regionalizada. E nós já a cada ano a gente escolhe mais ou menos na faixa de 05 a 07 cidades para ser contemplado esses seminários. Aqui no oeste esse ano, em 2011 foi Divinópolis, depois Passos, depois Formiga, e agora é a vez de Arcos, nós vamos fazer lá no dia 27 e 28 de outubro agora semana que vem. Aí eu passo para vocês, vocês já deve ter recebido pelo e-mail, eu passo para vocês novamente o convite, quem puder participar, nós vamos ter no dia 27 uma pauta de seis palestras muito interessante, que vai do berço ao túmulo, desde a produção da muda até a parte de planejamento urbano; e no dia 28 nós vamos dedicar no minicurso, que seria a parte mais técnica, com prática, são minicursos de oito horas, muito interessante também. Então fica o convite aí, quem puder ir lá participar as inscrições estão marcadas vai terminar hoje, mas acredito que até amanhã ainda dá para fazer inscrições, e vocês aí que receberam o convite, conto com vocês lá, muito obrigado". - Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Bom dia a todos. Quero pedir licença inicialmente para registrar a presença, meu agradecimento à Doutora Flávia Alves de Assunção Rodrigues, que é analista do Ministério Público, funcionou como segundo suplente na última reunião, e se desincumbiu muito bem do ato para o qual ela foi regularmente, repito, Senhores Conselheiros, regularmente indicada. Em

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330331

332

333334

335

336

337

338

339

340341

342

343344

345

346

347

um segundo momento eu quero em nome do Ministério Público aderir a todas as preocupações que foram externadas aqui, e dizer que ainda que de forma limitada, e enquanto integrantes do Conselho nós temos muita responsabilidade no quadro, sobretudo no quadro regional. E podemos ainda que de forma limitada, contribuir a curto, médio e longo prazo para a melhoria desse quadro. Temos felizmente, essa oportunidade de fazer isso e que para cada reunião nós nos sintamos cada vez mais responsáveis por isso. Em relação à proposta do Conselheiro Edélcio, também gostaria de deixar bastante claro que nós levaremos a diante a iniciativa, sempre foi uma preocupação, eu já externo isso aqui há algum tempo, as lagoas marginais não só caracterizam-se como caixas d'água, mas também são os verdadeiros berçários de peixes do rio, e daí a importância da sua recuperação e eventual preservação daquelas que ainda existem. Mas eu gostaria até de esclarecer perante o órgão ambiental regularizador em que a SUPRAM poderia de fato contribuir nesse projeto, para que nós possamos sentar à mesa todos juntos, setores interessados e instituições contribuintes para que nós possamos pelo menos de uma forma piloto, em um primeiro momento alcançar algum resultado. Foi mencionado pelo Conselheiro Edélcio, a questão das outorgas para a limpeza, me parece que existe uma disposição dos proprietários de proceder essa limpeza nesse momento em que nós estamos vivenciando um período de estiagem sem precedentes. Eu não sei do ponto de vista técnico ambiental se isso é realmente o mais adequado, e também confesso ignorar qual é o instrumento hoje cabível para que isso aconteça. Então eu queria já iniciando, startando esse processo, ouvir a manifestação do órgão nesse sentido para que a gente possa até caminhar com mais segurança nesse pleito". - Silvestre, SUPRAM - Alto São Francisco - "Vamos começar respondendo ao Conselheiro Lessandro, a gente entende a gravidade da situação lá, e cabe uma intervenção emergencial e a gente protocolando o documento lá a gente tenta dar a resposta o mais rápido possível. Com relação a cidade de Pará de Minas, em 2009 o IGAM já declarou a Bacia do Ribeirão Paciência como área de conflito. E a gente em termos de SUPRAM a gente não poderia, não pode mais liberar nenhuma outorga a partir daquele ponto que foi decretado conflito. E a instrução que nos foi passada é que todos os usuários iam ser convocados para uma outorga coletiva, e nós estamos em 2015 e a gente não sabe como que anda esse procedimento, o que a gente sabe é que nenhuma das portarias ainda foram canceladas dos empreendimentos que existem lá, que dependem da água do Ribeirão Paciência, nenhuma das portarias de outorga ainda foram canceladas. Então essa questão da outorga coletiva na Bacia do

349

350

351

352

353

354

355

356

357 358

359

360

361

362

363

364

365

366 367

368

369

370371

372373

374

375

376

377

378

379

380 381

382

383 384

385

386

Ribeirão Paciência, a gente não tem nem noção de como que ela anda e como que vai ficar, porque o IGAM, a gente trabalha agui o IGAM está lá, a gente está aqui, guase não se fala. A área de drenagem do Ribeirão Paciência é uma área de drenagem muito pequena, ela começa ali na Matinha, e Pará de Minas está no limite de duas bacias que é o Rio Paraopeba e o Rio Pará, então está bem espremido ali, e essa contribuição de água que a bacia tem ela é muito pequena para a bacia abastecer uma cidade do porte de Pará de Minas, o que tem que ser feito lá na cidade é um trabalho de recuperação de nascente, principalmente da APP do Ribeirão Paciência que a gente observa quando a gente passa ali a montante, o Ribeirão Paciência quase não tem APP preservada. E o uso intensivo do solo ali também é um uso tipicamente de pastagem, então o quê que acontece quando chove, o coeficiente superficial de escoamento superficial ele acaba, o que chove praticamente é drenado imediatamente para o Ribeirão Paciência e a percolação que existe ali para alimentar a nascente é muito pouca. E o que aconteceu em 2011, a onde a cidade foi totalmente alagada justamente por causa disso, porque não tem vegetação para segurar essa água que percola. Com relação as outorgas de limpeza e desassoreamento, eu acho que esse é o maior entrave que a gente tem dentro do órgão ambiental, porque para poder fazer uma limpeza e um desassoreamento se for manual não precisa de outorga, se for utilizar qualquer maquinário, aí o pequeno produtor ou quem for o interessado vai ter que procurar a outorga para poder fazer. E o quê que a gente esbarra, a gente esbarra em uma legislação eu ela não é favorável para esse tipo de limpeza, então a gente tem pequenos produtores com pequenos cursos d'água, pequenas lagoas, barraginhas, barramentos, que estão tomados de taboa porque uma outorga de limpeza e desassoreamento, se não me engano, ela é mais de mil reais, e precisa de um relatório técnico para poder apresentar para a SUPRAM, um relatório técnico aí na praca deve estar cobrando em termos de quase R\$ 3.500,00 para fazer um relatório técnico de uma outorga dessa. Fora a hora máquina que ele vai gastar para poder limpar essa lagoa, então como boa parte desses cursos d'água estão nas pequenas propriedades, é no mínimo uns cinco mil reais que um pequeno produtor vai gastar para poder limpar uma barragem dessa. O que a gente teria que ver, a gente tem aqui o representante do Comitê de Bacia do Alto São Francisco, a gente tem aqui representante dos usuários de bacia, CBH Pará está aqui em Divinópolis, é tentar juntar o IGAM uma maneira de que tenha, que dê tipo um cadastro de Uso Insignificante, estudar uma maneira de que pequenos cursos d'água, pequenas lagoas seja tipo um cadastro de Uso

389

390

391

392393

394

395 396

397

398

399

400

401

402403

404

405

406 407

408

409

410 411

412

413

414

415

416

417

418

419

420 421

422

423424

425

426

429 Insignificante para poder permitir que o pequeno produtor faça essa limpeza usando a máquina, porque manualmente a gente percebe que 430 eles não dão conta. E isso a gente já escuta essa reclamação desde guando 431 a gente entrou no órgão ambiental. Então tem que ser revisto em nível de 432 IGAM uma maneira de permitir que essas pequenas propriedades façam 433 essa limpeza que não seja por meio de outorga, ou um cadastro ou uma 434 outra maneira, porque do jeito que está eles vão continuar sem limpar, 435 porque a partir do momento que eles começarem a limpar com máquina 436 vai ter denúncia eles vão ser autuados, é por isso que eles não estão 437 438 limpando". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica <u>Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco</u> – "Eu gostaria de lembrar a 439 vocês que infelizmente o Comitê de Bacia do Rio Pará está fechado vai 440 completar dezesseis meses, por falta de repasses do governo, está certo? 441 Então quer dizer, é difícil demais em uma crise dessa a gente guerer 442 aproveitar o Comitê, que é formado por voluntários, a despesa de um 443 Comitê é irrisória e nós estamos a dezesseis meses fechados por falta de 444 repasse, então é complicada a situação e eu não vejo uma solução rápida. 445 No início do ano se propôs que os convênios de repasse seriam feitos 446 através de uma OSCIP durante o Seminário Legislativo Águas de Minas III. 447 Eu conversei com o pessoal ligado à administração do IGAM, e desisti da 448 ideia, nós fizemos inclusive por boa vontade da prefeitura de Pará de 449 Minas uma plenária do Comitê para aprovar essa OSCIP, e foi trabalho 450 451 perdido. E agora estou dizendo que vão contratar uma empresa para administrar esses convênios. Eu imagino que vai levar no mínimo licitação, 452 é dinheiro público, eu acho que nós estamos até no meio que vem com 453 pelo menos o Comitê do Pará fechado se é que ele vai estar existindo no 454 meio do ano que vem, porque uma entidade de Estado como o Comitê de 455 Bacia, criado pelo Poder Público estadual e sinceramente nós temos lá 456 entre titulares e suplentes uns cento e cinquenta Conselheiros que 457 poderiam estar ajudando, trabalhando e realmente não existe essa 458 possibilidade. Então é pedir aí ajuda ao Comitê, o apoio do Comitê em 459 uma época dessa eu acho que vocês podem esquecer. A gente 460 pessoalmente, os membros do Comitê como pessoas físicas até podem 461 contribuir tudo, mas comitê realmente hoje não é a mínima condição de 462 fazer nenhuma reunião, nenhuma plenária, as câmaras técnicas estão 463 464 paralisadas. Então essa situação precisa ser revista com urgência pelo Governo do Estado e pela Secretaria de Meio Ambiente". – Silvestre, 465 <u>SUPRAM – Alto São Francisco</u> – "Eu sou concursado pelo IGAM, 466 Conselheiro, e estou desde 2006 no SISEMA, e uma das grandes 467 dificuldades que a gente tem com relação a estar agui na ponta é guando 468

a gente precisa de um apoio em Belo Horizonte. A turma que passou no IGAM em 2006, você não acha ninguém lá mais, você liga para lá querendo uma ajuda para treinar uma outorga de barramento com regularização, a gente não encontra ninguém lá que possa nos ajudar. Então essa dificuldade que o Comitê de Bacia tem, a gente também tem de ter essas respostas muito rápido. Infelizmente a rotatividade de técnicos, de pessoas que estão no órgão é muito grande, então a gente percebe que não tem uma continuidade, você não tem um ponto que você possa falar que começou, está trabalhando e que vai finalizar. Então é sempre isso, você liga para lá, não está mais aqui, você conversa com uma pessoa hoje, dagui um ano você já não acha ela lá mais para poder te dar uma ajuda, te dar um retorno, é complicado também até para nós que estamos aqui na ponta". – Lessandro Gabriel da Costa, Associação Ambientalista do Alto São Francisco – "Eu gostaria de, apesar de estar estendendo muito a reunião, mas eu acho que isso é um diálogo produtivo, porque é um acontecimento que está tendo, que nós estamos vivenciando, e se a gente não achar o caminho acho que nós estamos partindo para um suicídio. O Anaximandro está aqui, nosso amigo Anaximandro foi presidente do Comitê do Alto São Francisco, não é, Anaximandro, representando a PUC de Arcos, e como o Doutor Roberto deu a primeira notícia ruim, eu guero dar a segunda. A segunda notícia ruim eu vou explicar mais ou menos para que vocês possam entender, que quando se fala no órgão IGAM, igual eu falei já exista essa mudança de governo, a gente acredita, como eu disse aqui e confirmo, o meu diálogo com o Secretário de Estado Sávio, que está desempenhando um grande papel na área ambiental no Estado, mas que às vezes se a gente não tiver essa união de força, que no domingo até foi aniversário dele, eu tive esse diálogo com ele, parabenizando pelo seu dia, ele colocou toda a disponibilidade de nos ajudar. O Comitê do Alto São Francisco, Doutor Roberto, vou mais além, nós tivemos o convênio firmado com o IGAM, documentação da entidade que mantém o comitê que é a Associação Ambientalista do Alto São Francisco foi direcionada à ata da diretoria para o IGAM, e na atual gestão eu sou Presidente do Comitê do Alto São Francisco. Que também estaria fechando as portas, e já fui procurado pela imprensa nacional, para dizer o quê que está acontecendo com essa crise hídrica e o quê que está acontecendo com os Comitês de Bacia. Lá no IGAM não houve esforço nenhum, posso dizer assim aos senhores, do jurídico que analisou toda a documentação, porque lá foi a documentação que eu participada da diretoria, da entidade que estaria mantendo o Comitê, depois de sete meses fizeram a denúncia do nosso convênio,

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490 491

492

493 494

495

496

497

498

499

500

501

502

503504

505

506

porque diz o jurídico do IGAM que eu não poderia estar participando da ONG que mantém o Comitê e na Presidência do Comitê. E como o Doutor Roberto falou aqui, nós somos todos voluntários, agora se os documentos passaram pelo crivo do IGAM, o jurídico do IGAM analisou, o convênio foi formalizado, o convênio houve gasto de despesa, depois de sete meses o IGAM identificou um erro que veio lá deles? Porque o erro partiu de lá, se toda a documentação hoje está dentro do órgão, se eu faço parte da entidade delegatária que hoje mantém o Comitê, voluntariamente porque há três anos o Comitê não tem secretário, e quem mantém a Comitê é secretariedade do 0 empregado da entidade, voluntariamente serve o Estado. Então ficou difícil, eu acho que o negócio foi mais além de que eu pensava. Mas eu espero sim, depois da conversa que eu estive com o secretário no domingo, repito, no domingo, vou voltar a conversar com o secretário e se preciso for a gente via até o governador, sabe, Doutor Roberto, porque no início do ano quando nós estivemos com o Governador da Cidade Administrativa, ele colocou toda a disponibilidade do Estado para a gente resolver essas questões ambientais do Estado. Se aqui também na SUPRAM, nós estamos como voluntário eu assento nessa cadeira desde o início dessa superintendência, e se eu não acreditasse nesse sistema aqui hoje, eu não estaria aqui, eu já teria pedido demissão, porque eu não ganho nada para estar agui. Eu tenho que pagar um pedágio ali de dez reais e tenho que pagar meu almoço. Então eu gostaria encarecidamente, sabe, Doutor Roberto, nesse momento, aos Conselheiros amigos aqui, tentar esse diálogo aberto com o secretário e com o próprio governador. Não só esse caso que acontece nesse momento, mas em outros momentos também, porque acho que o diálogo é a melhor saída para todos os problemas que nós estamos vivendo na sociedade. Porque se o governo nos escutar, se o governo que é nós, governos somos nós, resolver a situação da sociedade eu acho que todo mundo vai ter um ganho. Acredito sim, senão estaria agui sentado nessa cadeira desde o início da implantação dessa superintendência. Acredito sim, porque dessa superintendência saiu um superintendente que hoje é o Subsecretário de Estado Nalton, e todos nós vimos em primeiro momento quando ele passou por essa casa, o desempenho dele em nos ajudar. Então nós estaremos levando todas essas dificuldades, não só do Comitê, mas essas dificuldades que esbarra, Silvestre, nas questões da lei, a gente sabe que a lei é uma exigência que não foi vocês que criaram, mas que a gente possa levar isso em um diálogo aberto para onde que a gente possa mudar essa lei, se é na Assembleia Legislativa, se é no próprio Estado, entendeu? Na própria SEMAD, que a gente possa mudar, porque

509

510

511

512513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526527

528

529

530

531

532

533534

535

536

537

538

539

540

541

542

543544

545

546

547

realmente se a situação dos produtores rurais no Estado de Minas Gerais continuar do jeito que está eu acho que nós vamos estar partindo para um suicídio. A situação é muito mais grave que nós pensamos, e realmente a sociedade está todo mundo calado. Eu vou citar aqui a COPASA, que bonitinho, coloca a água na mesa para a gente aqui, que no início quando começou aquela crise hídrica lá em Pará de Minas eu até culpei a COPASA, mas de lá para cá não vi muita coisa sendo feita não. Eu até gostaria de fazer um desafio de que a COPASA pudesse trazer para a gente aqui alguns dados de algumas melhoras do ano passado até esse ano, do que foi feito para poder a gente amenizar essa questão da seca na região. A gente sabe que vai mais além de Deus, por enquanto não começar a chuva nós estaremos todos em uma redoma sufocado por uma falta d'água". – Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária -ABES – "Só aproveitando aqui. Talvez não o momento certo, talvez no final da reunião, mas já que foi tratada a questão de alteração de legislação, eu vi pela TV, pela televisão que o Governo do Estado de Minas Gerais entrou com uma proposta de alteração da legislação, em caráter de urgência na Assembleia Legislativa do Estado, sem debater adequadamente com quem atua nisso já há alguns anos. E eu pude perceber, eu estou dizendo coisa que eu vi na televisão porque nós não tivemos acesso. Uma revolta muito grande do pessoal que atual realmente na questão ambiental no Estado já há anos, do Projeto Manuelzão, dentre outros, dizendo do cerceamento e talvez do atalhamento para se resolver questões. Nós temos que tomar cuidado com atalhos, porque atalhos podem levar a situações piores do que as vigentes. Muitas vezes não se resolvem problemas buscando atalhos e imediatistas e que cerceiam de repente uma questão que realmente foi posta para ser decidida coletivamente, e não voltarmos ao momento cartorial de bater carimbo no escritório do Poder Executivo". -Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Tendo esse contexto nós também gostaríamos de externar preocupação da instituição, o projeto de lei já vem sendo estudado, sobretudo em algumas questões. Mas uma delas traz uma preocupação talvez mais evidente, embora outras também não sejam menos importantes, que é uma eventual retirada da Polícia Militar Ambiental dos quadros do Sistema Estadual de Meio Ambiente. Nós sabemos da dificuldade com a qual trabalha os órgãos de fiscalização, hoje integrantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, salvo engano não sei se tem alquém do núcleo de fiscalização aqui, mas parece que são dois ou três fiscais para atender uma região inteira. Nesse sentido é evidente, patente que o apoio da Polícia Militar se mostra essencial, porque é um órgão que

549

550

551

552

553

554

555

556

557 558

559

560

561

562

563

564

565

566567

568

569

570

571

572

573574

575

576

577

578

579

580 581

582

583 584

585

586

também trabalha com as suas dificuldades, tem contingente insuficiente, mas que tem maior capilaridade. É uma instituição que tanto nos orgulha a nós mineiros, e que subitamente está diante aí de um eminente cerceamento nas suas atribuições. Então nós enquanto Conselho, de fato não podemos coadunar com isso, não sei como que está sendo tratado, não sei se a Polícia Militar Ambiental simplesmente se incorporaria ao policiamento ostensivo, essa é a proposta, Tenente Faria". – Luís Carlos de Faria, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – "A proposta para que a Polícia do Meio Ambiente ficasse só com a fiscalização rural, é o caso dessa patrulha rural que tem aí, do pessoal do policiamento ostensivo geral. Então tiraria aí no caso o poder de polícia administrativa da Polícia do Meio Ambiente, e que a gente ficaria só com a parte de registro de crimes ambientais. No caso com o boletim de ocorrência REDS, encaminhado à delegacia e Ministério Público". -Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Então percebo a gravidade da questão em uma estrutura já bastante enxuta para citar aqui o exemplo da nossa região, dois ou três fiscais para atender uma região inteira, imaginem quantas denúncias aportam no órgão diariamente para serem verificadas, que hoje contam com o apoio da polícia, porque até onde eu sei o núcleo de fiscalização aciona primeiramente a Polícia Militar para que identifique o fato e formalize oficialmente a ocorrência em uma estrutura já enxuta que vai ficar ainda mais deficitária. Isso precisa ser acompanhado de perto, e nós estamos acompanhando, mas fica desde já o registro da preocupação, não sei em que termos isso vem sendo trato especificamente, mas o tenente já confirmou que parece que essa é a intenção do projeto de lei. Não tenho dúvidas de que como, eu sempre digo isso, Ministério Público e polícia são instituições coirmãs, tudo que a polícia faz vai para a mesa de um promotor e nós também não trabalhamos sem o auxílio tanto da Polícia Militar quanto da Civil. Então não tenho dúvidas de que nós vamos tentar fazer valer esse nosso parentesco, essa nossa familiaridade e contem com o apoio da instituição para evitar que esse mal maior aconteça no Estado". – Luís Carlos de Faria, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – "Até mesmo porque todos os tipos de atos autorizativos e DAES tudo é repassado através de convênio para a Polícia Militar e nós temos lá uma grande quantidade de atos autorizativos como meta até dezembro. Para vocês terem uma ideia nós já fizemos mais da metade e nós temos ainda mais de mil para atender. É o caso que se a Polícia do Meio Ambiente continuar, ficar só por conta de patrulhamento rural e registro de ocorrência e de crime ambiental, eu acho que os órgãos

589

590

591

592593

594

595

596

597 598

599

600

601

602

603

604

605

606 607

608

609

610 611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623 624

625

626

eles vão ter um trabalhão para poder fazer esse tipo de serviço aí". -Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da Pontifícia Universidade Católica – PUC/Arcos – "Bom dia a todos, peço desculpas pelo meu pequeno atraso, mas estava em outro compromisso da instituição. Quero fazer coro com o que o Lessandro falou, a gente vem observando um sucateamento dos Comitês de Bacia desde a época em que eu estive na presidência, isso foi extremamente frustrante, tem sido extremamente frustrante para todos aqueles que militam na área de gestão de recursos hídricos. E infelizmente, aí isso está gravado, a gente não está sendo profeta do acontecido, parece que o governador não está dando azo à política que ele anunciou no seu discurso de posse, que seria governar com as pessoas, governar com as comunidades. A gente está assistindo aí um sistema de centralização administrativo, mas nos órgãos que já existe centralização nós estamos vendo às vezes um sucateamento. Não sei se é, faz parte de uma polícia de realinhamento do estado, de recondução, obviamente o primeiro ano é muito mais um ano de diagnóstico e planejamento de execução, esperamos que seja isso, não vamos aqui condenar, ainda temos só dez meses de governo, mas Isso muito nos preocupa, especialmente por representar uma entidade que está em todas as regiões do estado e que vem verificando isso também em outras regiões em que atuamos. E também para não ser profeta do acontecido, nós estamos discutindo falta d'água, isso já era falado a questão das barraginhas, a questão de gestão da plantação de água mesmo e figuei estarrecido com o procedimento burocrático que nos foi trazido aqui pelo Silvestre, o custo que gera para você fazer, desassorear uma barraginha. A gente está o tempo todo aqui estimulando construção de barraginha para captação de água, para assegurar assoreamento de rio, e sem impingir um custo e cinco, seis mil reais para um pequeno produtor rural, é algo inimaginável uma burocracia desse tamanho. Então a gente faz coro com a possibilidade de minimização dessas exigências, de talvez tornar isso cadastro de Uso Insignificante, ou algo similar. E o que é pior, a gente que conhece um pouquinho, tem um pouquinho de experiência, nós estamos vivendo falta d'água, em breve nós vamos ter chuva, talvez daqui a um ano, daqui a dois anos, e essas barraginhas que deveriam estar bem, digamos assim, com a sua manutenção em dia, ou mesmo os corpos hídricos com a sua manutenção em dia, a gente não está vendo trabalho para desassoreamento, vamos ser responsáveis pelas enchentes que certamente virão. Então isso eu quero deixar claro, isso aqui, esse também o coro com o que vem falado pelos meus antecessores quanto à questão da gestão dos recursos hídricos. Obrigado". Camilo de Lélis André

629

630

631

632

633

634

635 636

637638

639

640

641

642

643

644

645

646 647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660 661

662

663664

665

666

667

Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais -FEDERAMINAS – "Bom dia a todos, cumprimentar a Doutora Flávia, nova integrante, e lamentar a saída da Sílvia que também era uma Conselheira atuante. A senhora está de parabéns e nós confiamos na sua atuação. Quando o colega agui fala a respeito barraginha, em uma dessas reuniões passadas eu disse: implantar barraginha é fácil, faz o projeto, implantar, eu quero saber é da manutenção dela, porque nenhuma o órgão que implantou ou a ONG que implantou as barraginhas hora nenhuma teve preocupação com a manutenção. Então isso eu já registrei em ata, estou tornando a falar, essas barraginhas quando faz o projeto de implantação tem de ter um projeto de limpeza delas, porque chega às fazendas, entra, faz as barraginhas e o produtor rural, que em princípio seria beneficiado, agora é que fica no passivo. Porque fizeram o projeto para fazer, mas para dar manutenção não fizeram, então isso eu já cobrei agui. Agora guando o Lessandro fala da revisão sete meses depois de um ato lá do IGAM, nós já encontramos isso aqui sempre, Lessandro, infelizmente chama autotutela, eles fazem as coisas erradas, lá a carruagem já está andando, aí vê que fizeram errado, aí fala: "Nós temos autotutela para corrigir." E a respeito das obras da transposição do São Francisco, pelo volume de dinheiro, nós vendo essa apuração petróleo aí nós já podemos imaginar no fundo no fundo qual a razão dessa transposição do São Francisco. Quando fizer uma apuração nela, no valor que já gastou e tudo, nós vamos chegar a outro escândalo com certeza. Agora uma coisa que me preocupou, pequena, eu vi um loteamento em que ao fazer o inventário florestal fizeram, tinha muita aroeira, então não colocou as aroeiras no inventário não, classificou a aroeira como Gonçalo, e as aroeiras foram todas cortadas. Agora o meu questionamento é o seguinte, eu também já havia alertado, nós não temos, está acabando, quem conhecer a árvore, se o engenheiro florestal que fez esse levantamento errou, acho que o órgão ambiental que autorizou o corte tinha que ter ido lá e fiscalizado. E isso foi dentro de um loteamento, então a minha preocupação é essa, é preocupação mais pequena, como é que está sendo feito isso dentro do órgão. Agora outra coisa que eu gostaria de saber do Silvestre é o seguinte, o licenciamento daquela linha de transmissão, não sei se vou falar o nome certo, Bengoa, eu já estou tendo notícia que ela já está contratando, já está fazendo, já está contratando os empregados para trabalhar na obra. Esse licenciamento era nosso, eu não sei como é que está andando. E da MG 50 que também não passou e nós não estamos tendo conhecimento dele, então são essas duas questões, obrigado". - Silvestre, SUPRAM - Alto São

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690 691

692

693 694

695

696

697

698

699

700

701

702

703704

705

706

707

Francisco – "Antes de responder eu só queria fazer uma correção que está havendo, quando eu falo de barraginhas eu me expressei mal, a barraginha ou cacimba, aquela que é feita para captar água de chuva em drenagem seca, ela pode ser limpa a hora que for a qualquer momento que isso não precisa de outorga nem para construir nem para fazer. O que realmente precisa de outorga é aquele pequeno barramento, pequena lagoa no curso d'água, essa sim que precisa de outorga. Então podem continuar construindo cacimbas, barraginhas aí para conter a água de chuva porque o resultado delas é bom. Com relação a Bengoa, eles entraram com um processo de licença de instalação e a SEMAD nos pediu que encaminhasse o processo para ser analisado no âmbito de Belo Horizonte. Porque é um empreendimento linear que se não me engano passa em três regionais. Provavelmente vai ser analisado por lá, mas a gente acha que deve ir para o COPAM aqui ser julgado. Então esse processo foi encaminhado para Belo Horizonte, então está sendo analisado lá. Com relação à MG 050, a Vilma eu acho que pode falar melhor do que eu, parecer que eles estrão trabalhando por liminar judicial, não é isso, Vilma?" – Vilma Aparecida Messias, SUPRAM – Alto São Francisco – "A última informação que eu tive que foi essa semana, que em sede de recurso eles mantiveram aquela decisão liminar, então apesar de não concordar, o judiciário deferiu, manteve a decisão liminar para eles poderem continuar operando. Mesmo o processo de licenciamento tendo sido julgado pelo indeferimento aqui. Existe um pedido de TAC também por parte da empresa, mas que a SUPRAM provavelmente irá manifestar no sentido de indeferir". - Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Me perdoem, vou precisar estender um pouco mais em razão dos fatos levantados, bem levantados pelo Conselheiro Camilo. Um parêntese, em relação a esse loteamento em que houve o corte de árvore de espécies protegidas, se o senhor pudesse especificar melhor para que a gente possa acionar a Polícia Militar para que faça o levantamento e as responsabilizações tanto de quem efetivou o corte tanto do Poder Público que eventualmente foi omisso em relação a isso, sejam apuradas. Eu não sei em qual Comarca, se o senhor puder passar para a Polícia Militar para que, e aí fica desde já a solicitação, tenente, para que a fiscalização aconteça. Segunda questão bem rápida, eu estava conversando com o professor Francisco, a gente fala muito dessa questão dos barramentos, das lagoas e etc., e como leigo, mas eu já consultei aqui quem entende do assunto, quer dizer, essa ocorrência de taboas decorre de assoreamento. E o que causa, uma das coisas que contribuem para o assoreamento é a falta de vegetação ciliar, então não

709

710

711

712713

714

715

716

717

718

719720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730 731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742743

744

745

746

749 adianta também a gente falar só da limpeza sem que haja área de preservação permanente devidamente existente no local. Terceiro ponto, 750 e aí eu estou assim estarrecido com a informação formal que foi passada, 751 do deslocamento de um processo de licenciamento para Belo Horizonte. 752 753 Não sei se apenas a análise está acontecendo na SUPRAM, e se estiver acontecendo eu acho que cabe a nós do Conselho indagarmos à SEMAD as 754 razões jurídicas e técnicas para que isso tenha acontecido, mas sobretudo 755 o julgamento, não sei se o julgamento vai acontecer na URC do Velhas ou 756 do Paraopeba ou se vai acontecer no Alto São Francisco. Já existe essa 757 informação a respeito do órgão colegiado que vai julgar essa licença de 758 instalação?" - Vilma Aparecida Messias, SUPRAM - Alto São Francisco -759 "Nós ainda não temos essa informação, a única coisa, o único pedido foi 760 que encaminhasse o processo para a SEMAD, esse processo foi 761 encaminhado já deve ter mais ou menos uns dois meses." – Francisco 762 Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – 763 "Sim, porque penso o seguinte: não questiono o fato de o processo estar 764 tramitando em Belo Horizonte, desde que ele tivesse tramitado em Belo 765 Horizonte desde o início. Porque então nós estamos falando que ou nós 766 767 somos incompetentes ou Belo Horizonte é órgão incompetente para analisar a questão. E se nós formos considerados incompetentes a licença 768 prévia é nula, daí para mais. Dentre outros fatores que enfim, que não 769 merecem ser aqui abordados. Aí eu acho que nós enquanto Conselheiros 770 771 merecemos uma explicação formal e aí nós vamos ver se a gente concorda ou não com essa explicação e adotar as providências, mas pelo menos 772 saber porque o processo foi deslocado acho que é direito de qualquer 773 774 Conselheiro, porque salvo engano nós passamos algumas reuniões tratando desse processo aqui. E eu não me recordo desde quando eu 775 integro este colegiado, e é desde novembro ou dezembro de 2012, da 776 gente ter debatido tanto um processo guanto esse, talvez tenha sido 777 processo que voltou mais vezes à pauta depois de diversas baixas em 778 diligência, reunião extraordinária, etc. então acho que essa, pelo menos 779 essa explicação é formal, acho que nós merecemos, não é?" - Camilo de 780 781 Lélis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas 782 Gerais – FEDERAMINAS – "E além dessas explicações, Doutor Francisco, se 783 tem outros processos indo para Belo Horizonte também ou se esse é o 784 primeiro, se essa é exceção, porque senão depois vira prática, como é que 785 faz? Nós pelejamos no processo aqui, não consegue passar, transfere para 786 Belo Horizonte? Aí é que tem que ver". - Silvestre, SUPRAM - Alto São 787 788 Francisco – "Um dos motivos desse processo ter ido para Belo Horizonte é

porque a SUPRAM está com oito analistas, então a gente tem geralmente um de férias, então efetivamente a gente tem sete analistas na SUPRAM. E um processo dessa magnitude ele demanda no mínimo guatro analistas para poder trabalhar nele e para trazer um processo bem feito. Então quatro analistas é mais de 50% do quadro técnico que a gente tem na SUPRAM, então como é uma obra que cobre de atividade pública, o que nos foi passado é isso, foi para Belo Horizonte por causa da falta de técnicos que tem aqui e a gente não estava dando conta de analisar esse processo na celeridade que eles gueriam". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ - "Até aí uma justificativa razoável, Silvestre, agora a questão é qual o órgão colegiado vai ser responsável, porque nós aqui temos o mesmo número de Conselheiros que tem lá em Belo Horizonte no Velhas e Paraopeba, então para julgar nós estamos aptos para julgar, da mesma forma que lá. A questão da análise eu entendo, é uma explicação razoável, agora quem vai ser o responsável por analisar os estudos e o parecer único é que, essa que talvez seja a indagação maior". - Silvestre, SUPRAM - Alto São Francisco – "A gente já até discutiu isso lá dentro, a gente entende que teria que ser julgado aqui, que o maior trecho está na regional Alto São Francisco, esse é o nosso entendimento, do Silvestre, da Vilma, de guem está lá dentro, a gente não sabe como isso vai caminhar". - Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Dando continuidade à reunião, gostaria de dar posse ao representante da sociedade civil, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG, Átila Alves da Costa, seja bem-vindo, Átila. Não havendo mais comunicados, vamos dar início então aos processos que estão pautados. Não farei a leitura do item 5.1, em razão da necessidade de discussão do mesmo, todos os processos serão lidos em bloco, perdão, já me falaram aqui para fazer a aprovação do item 04, exame da ata da 122ª reunião ordinária, de 17/09/2015". 4. Exame da Ata da 122ª RO de 17/09/2015. "Se todos estiverem de acordo com a ata que foi publicada, permaneçam como estão". - Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Na linha 48 e na linha 49 tem uma palavra minha aqui que realmente eu não proferi, eu queria que fosse retirada, no fim da linha 48 'lá em coisa', eu sinceramente não falei isso, mas pode ser que o som tenha enganado quem estava, então o melhor é retirar porque a frase já estava completa naquele processo de retirada de vegetação. Então eu peço para retirar 'lá em coisa'." – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Só registrar a abstenção do Ministério Público, a

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806 807

808

809

810 811

812

813814

815

816

817

818

819

820

821

822823

824

825

826

827

minha abstenção porque não fui eu que participei da última reunião". -829 Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM -830 Sul de Minas – "Nada mais havendo, com as correções agui traçadas e a 831 abstenção, ata aprovada. Então vamos para o item 06 da pauta, todos 832 aqueles que pretenderem destaque gentileza fazerem no momento 833 oportuno, para poder fazer a votação em bloco ao final. Prezado Roberto, 834 ata aprovada com as correções e abstenção ora aqui traçada". 6. Processo 835 Administrativo para exame da Licença de Operação: 6.1 MML - Metais 836 Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério 837 838 de ferro; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais 839 e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; obras de 840 infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); pilha de 841 rejeito/estéril - Passa Tempo/MG - PA/N° 27576/2011/002/2014 DNPM 842 833.108/2004 – Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Francisco Chaves 843 Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – 844 "Destaque Ministério Público". - Roberto Soares Nogueira, Comitê de 845 Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco-846 "Destague Comitê de bacia". 7. Processos Administrativos para exame de 847 **Revalidação da Licença de Operação:** 7.1 Companhia Fiação e Tecelagem 848 Divinópolis - FITEDI - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras 849 naturais e sintéticas, com acabamento; base de armazenamento e 850 851 distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Divinópolis/MG -852 PA/N° 00068/1985/014/2013 - Classe 6. 853 Apresentação: Supram ASF. – Vilma Aparecida Messias, SUPRAM – Alto 854 São Francisco – "Destaque SUPRAM". – Roberto Soares Nogueira, Comitê 855 de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco -856 "Destague Comitê de Bacia". – Francisco Chaves Generoso, representante 857 da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Destague Ministério Público". – 858 Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM -859 Sul de Minas – "O item 7.2 será retirado de pauta, porém farei a leitura 860 para seu registro". 7.2 Fundição Atlanta Ltda. - Produção de fundidos de 861 metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial 862 e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; base de 863 armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP; base de 864 armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos 865 866 derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Cláudio/MG - PA/Nº 00691/2003/002/2013 - Classe 3. 867

Apresentação: Supram ASF. Processo retirado de pauta. 7.3 Indústria e 868 Comércio de Pólvora Cascavel Ltda. / Fazenda Cachoeira Grande -869 Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do 870 Monte/MG - PA/N° 00069/2003/002/2013 - Classe 1. Apresentação: 871 Supram ASF. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria 872 Geral de Justiça – PGJ – Destaque Ministério Público. – Roberto Soares 873 Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São 874 Francisco – "Destaque Comitê de Bacia". – Lessandro Gabriel da Costa, 875 Associação Ambientalista do Alto São Francisco – "Destaque Associação 876 Ambientalista". – Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle 877 Processual da SUPRAM - Sul de Minas - "Processo 7.4 também será 878 retirado de pauta, farei a leitura para seu registro". 7.4 Kandido Calçados 879 880 Ltda. - Fabricação de calçados em geral; moldagem de termoplástico sem 881 utilização de matéria prima reciclada ou com utilização de matéria prima -Nova 882 reciclada seco; serigrafia Serrana/MG 01340/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **8. Processo** 883 Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença de 884 **Operação:** 8.1 Carrocerias Jardel Ltda. - Fabricação de outros artigos de 885 plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não 886 especificados ou não classificados; fabricação de outros artigos de metal 887 não especificados ou não classificados, com tratamento químico 888 Divinópolis/MG PA/N° superficial, exclusive móveis 889 19029/2008/002/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Anderson 890 Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de 891 Minas – "Bom, não havendo destaque, então iremos fazer a votação 892 893 somente do processo 8.1, se aqueles que estiverem de acordo com o 894 parecer da equipe técnica permaneçam como estão". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Eu vou 895 me manifestar pelo indeferimento pela inexistência de AVCB e por ter o 896 empreendedor descumprido condicionantes e causando degradação 897 ambiental por efluente fora dos parâmetros". – Anderson Ramiro Siqueira, 898 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Sem mais 899 manifestação processo aprovado com um voto contrário". Item 5.1 5. 900 Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Revalidação 901 da Licença de Operação: 5.1 Fogos Confiança Ltda. - Fabricação de pólvora 902

e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 903 904 00357/2003/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. **RETORNO** DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da 905 FIEMG, Camilo de Lelis André Melo representante da FEDERAMINAS e 906 Edélcio Cançado Ferreira, representante da FAEMG. Com a palavra os 907 Conselheiros. – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da 908 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – 909 "Como todos os Conselheiros já tiveram conhecimento prévio do 910 relatório, eu vou me abster de ler o relatório na íntegra, fazer breves 911 912 comentários sobre apenas algumas condicionantes aqui que foram muito bem colocadas no relatório técnico. A condicionantes cinco os técnicos 913 informam que foram cumpridas com atraso e constatamos que de fato 914 915 houve um atraso, mas a condicionantes foi cumprida. Da mesma forma a 916 condicionante seis ela não teve atraso porque o órgão ambiental estava a 917 manifestar-se e deixou de fazê-lo no tempo oportuno, então entendemos como cumprida. A condicionante 08, constatamos as folhas 222 dos autos, 918 919 que ela foi considerada cumprida em documento que recebeu número 0423674/2002, firmado pelos servidores José Antônio, Luana e Sônia 920 921 Melo. O que ocorreu no fato lá foi que o protocolo com a informação do 922 cumprimento da condicionante foi intempestivo. O próprio relatório 923 informa que as condicionantes 17, 18 e 27, não houve a responsabilidade 924 do empreendedor que no descumprimento dessas condicionantes, pois 925 houve a omissão, lá está claro dessa forma, omissão do órgão ambiental 926 responsável, então entendemos como cumprida também. A condicionante dez que lá consta como não cumprida, foi nos apresentada e segundo eles 927 928 juntado aos autos, à averbação do cartório em 08/04/2010. Condicionante 929 12 foi totalmente, foi cumprida também integralmente, mas, porém com 930 atraso. E condicionante 14 o próprio relato fala que foi cumprida com seis 931 dias de atraso, que foi constatado. A 15 cumprida de forma intempestiva também e comunicado intempestivamente. A 19 não há efluentes líquidos 932 933 originados dessa vala, pois a vala não possui saída, isso nós fomos lá e constatamos, a vala é fechada, ela não tem qualquer saída a não ser por 934 cima, pela grade, só se houver inundação da vala, mas ela tem uma tampa 935 que protege de águas pluviais. A condicionante 20 foi considerada 936 937 parcialmente cumprida no prazo, no próprio relatório técnico, e com

relação às valas volta à mesma informação, as valas são fechadas e os efluentes que são gerados ali são recolhidos e adicionados a bombonas. Condicionante 24, essa condicionante não foi cumprida porque o Corpo de Bombeiro aqui de Divinópolis demorou dois anos na análise do projeto, devolvendo ao empreendedor com pedido de adequações que estão sendo procedidas. Ressalta-se que lá no local está implantado um sistema de combate a incêndio, dentro daquilo que é preconizado pelo exército, com implantação de extintores, hidrantes, e também colocaram trator com equipamento que chamamos lá na roça de Mapel 4.000, que ele tem a capacidade de 4.000 litros de água e tem potencial para atingir cerca de quarenta metros. Eu coloquei vinte no relatório porque quarenta metros ele chega fraco, e com vinte metros chega com alta pressão, então com combate de longa distância. E combate a incêndio em fábrica de foguete ninguém chega perto, porque senão voa pelos ares. A condicionante 25 foi cumprida também com atraso nos termos que constam no relatório técnico. A 28 nós concordamos plenamente com aquilo que foi estampado do relatório dos técnicos da SUPRAM. E concluímos, que apesar de toda a clareza e a apreço e o respeito que a equipe técnica da SUPRAM merece, nós vamos discordar deles, que sugeriu o indeferimento, e pedir a esse conselho o deferimento do recurso dentro daquela tese que sempre foi apregoada aqui pelo Doutor Roberto, com a redução do período de validade da licença; porque isso geraria uma economia processual muito grande, e um benefício ao meio ambiente, entendemos que gera um benefício ao meio ambiente. Porque o que foi constatado *in loco* lá, lá não tem hoje qualquer tipo de degradação, é uma empresa antiga, muito antiga em Santo Antônio do Monte, e que acredito que seja merecedora não de prêmio, mas da gente renovar a licença com a punição aí de reduzir o período da licença, da mesma forma que dão bônus de dois anos, de reduzir em dois anos esse bônus. É o relatório, e se algum dos meus companheiros que participaram lá quiserem manifestar figuem à vontade. Então nós sugerimos o deferimento com redução do prazo de validade da licença". - <u>Lessandro Gabriel da Costa, Associação</u> Ambientalista do Alto São Francisco – "Eu vou aproveitar esse momento e fazer minhas palavras as palavras do meu amigo Edélcio, e só gostaria de fazer uma colocação de entendimento de região e indústrias, é o que

938939

940

941

942943

944

945

946947

948

949950

951

952

953954

955

956

957958

959

960 961

962963

964

965

966

967

968

969

970971

acontece geralmente com o nosso licenciamento. Tanto esse processo como o outro processo que nós temos no Cascavel, eu tenho acompanhado de perto aqueles processos ali por que a gente está basicamente ali naquele entorno do município de Santo Antônio dos Monte. O Município de Santo Antônio do Monte hoje ele emprega uma população de mais ou menos 80% da população, 70, 80% da população nas fábricas de fogos de artifício ali no município. E ao longo dos anos eu tenho visto essa dificuldade desse licenciamento ambiental dessas empresas, como em outros setores. A gente pega a região de Pains lá que é mineração, Cláudio que é ferragistas e calçadistas em Nova Serrana, às vezes essas condicionantes para serem cumpridas elas esbarram em algumas dificuldades. E o mesmo que você for fazer uma viagem de cem quilômetros, chegar na metade do caminho você encontrar um acidente você vai ter que ficar ali um prazo determinado preso, até que desobstruída a via para você transitar. E lá naquele licenciamento dessas indústrias do município de Santo Antônio do Monte, algumas condicionantes esbarraram. Por exemplo, na questão do tratamento de efluentes, dos efluentes lá das empresas no Brasil só tinha uma empresa para fornecer as caixas que la fazer o sistema da condicionante da empresa, do afluente da própria empresa ali no momento, uma empresa só para atender todo o Brasil e isso dificultou muito. E o que eu vi de regeneração para o município de Santo Antônio do Monte foi a questão de outras fontes virem para o Brasil, como é o caso da China, e trazer foguetes, às vezes, de repente até sem pagar imposto para o próprio estado ou para o próprio Brasil e prejudicar os municípios, prejudicar os empreendedores, prejudicar as pessoas que estão ali trabalhando honestamente. Então acho que esse momento é um momento que a gente possa pensar realmente de que forma que nós vamos tentar qualificar essa questão ambiental de alguns municípios que dependem diretamente do emprego, igual eu disse agui, 70% do município que emprega nessa área eu acho que nós estar também criando um transtorno muito grande de desemprego. A questão ambiental é primordial, a questão ambiental ela tem que andar dentro das formas que pede a lei, mas eu acho que a gente tem que ter consideração também com os fatos do dia a dia porque vai acontecer o que está acontecendo

973

974

975

976

977

978979

980

981 982

983

984 985

986

987

988 989

990 991

992993

994

995

996

997 998

999

1000

1001

10021003

1004

10051006

hoje no Brasil. Hoje o Brasil está trazendo material de China, material que chega talvez até mais barato, às vezes, mas não cobre as expectativas do governo, que de repente vai trazer algum transtorno grande, trazer um transtorno grande para uma comunidade, uma sociedade que ali vive. Então assim, eu gostaria só de ter essa consideração, que acho que o município de Santo Antônio do Monte é um município específico nessa área, igual eu falei que hoje vive dessa base da economia, como outros municípios vivem de outras bases de economia, e que a gente tem que ter muito cuidado para que eles não tenham um regresso dentro da sociedade. Só gostaria de encerrar as minhas palavras pedindo essa reconsideração realmente como nosso Conselheiro amigo aqui, o nosso Edélcio disse aqui antes, e confio muito nesse relatório técnico e essa visita técnica que os Conselheiros fazem, por que acho que esse é o momento da gente poder tentar junto com a SUPRAM buscar uma solução para que realmente a gente não possa parar o Brasil, não possa parar nosso estado e não possa parar as nossas cidades". - Marcelo Ferreira Guimarães, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais <u>Renováveis – IBAMA</u> – "Eu gostaria de saber de juridicamente essa proposta do Conselheiro Edélcio ela é viável". – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "Eu vou responder um a um, pode ser? Com relação só observação do Lessandro". - Roberto Soares Noqueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Fernanda, por favor, eu posso me manifestar antes? Essa revalidação foi indeferida em 28 de junho de 2012, baseado em informações que estavam no relatório técnico que não levavam em conta os prazos que foram acertados no acordo setorial. Então quer dizer, tem várias dessas condicionantes aqui que o empreendedor ficou perdido porque não havia retorno, ele reclamando a observação do acordo setorial, e o sistema caladinho. Então eu particularmente acho que uma proposta desse tipo aí, porque a CONAMA permite que a gente trabalhe com redução de prazo, eu acho que muitos desses atrasos aqui considerados, por exemplo, tem a condicionante 10 aqui que eu fiz uma defesa aqui na reunião passada aqui que realmente esperar que o IEF cumpra prazos de vistoria de reserva legal pode esquecer, não cumpre e se colocar um prazo está colocando o empreendedor em má situação. Tem um outro aqui também que é do

10081009

1010

10111012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

10281029

1030

1031

10321033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

10401041

AVCB, que a gente já discutiu aqui assim à exaustão, não é, e vem cá um representante do Corpo de Bombeiros e fala que está cumprindo e tal, e a gente sabe que na prática isto não existe, há atrasos muito grandes, eles não têm uma equipe suficiente para fazer a análise desses projeto e tal. Então eu particularmente acho que a empresa realmente cumpriu coisas com atraso, mas nesse clima aqui, dentro desta visão de que a empresa foi prejudicada pelo relatório técnico que nós analisamos quando indeferimos essa revalidação, eu acho que a proposta do Conselheiro Edélcio é bastante razoável. E inclusive em termos de processo, em termos de economia e de retrabalho para o pessoal da SUPRAM, que a gente sabe que está passando muito aperto para cumprir suas obrigações aí devido a essa equipe reduzida, então eu acho que eu até ia votar pela abstenção desse processo, mas agora eu pensando bem estou achando que essa proposta da redução de prazo ela vem trazer benefícios para todas as partes". – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "Roberto, só uma guestão, quando ele veio a julgamento pela primeira vez, em 2012, se não me engano, realmente não havia sido observado o acordo setorial, os prazos das condicionantes. Quando o empreendedor ingressou com o recurso e nós trouxemos novamente o processo para julgamento, para o pedido de reconsideração, nós observamos o acordo setorial, então os prazos já estavam prorrogados. Com relação à pergunta do Lessandro, para esses percalços, Lessandro, ele não conseguiu cumprir condicionante, não vai conseguir cumprir no prazo. Existe o pedido de prorrogação de condicionante, e teve o acordo setorial que já havia prorrogado. Então o empreendedor ele pode pedir uma exclusão de uma condicionante se ele ver que ele não consegue cumprir, ele pode pedir a prorrogação se ele ver que ele não vai cumprir no tempo hábil. E com relação ao Edélcio, só para avaliar, o Edélcio disse que hoje não tem desempenho, não foi verificado nenhum desempenho ambiental, nenhuma degradação no empreendimento, exatamente. Só que a revalidação ela é uma análise do desempenho ambiental durante a vigência da LO anterior, e durante a vigência da LO anterior, nós entendemos que o desempenho não foi satisfatório. Eu e a Eugênia fizemos um relatório analisando esse parecer de vista, falando condicionante uma a uma. – Eugênia, SUPRAM – Alto São <u>Francisco</u> – A gente exibiu ali, se vocês quiserem acompanhar, as

10431044

1045

1046

10471048

1049

1050

10511052

1053

10541055

1056

1057

1058

1059

1060

10611062

1063

10641065

1066

10671068

1069

1070

1071

1072

10731074

10751076

condicionantes que os Conselheiros levantaram no parecer de vistas. Primeiramente eu queria esclarecer que a validade da licença ela era de 11/04/2006 à 11/06/2012, seis anos. Então vamos às condicionantes: a condicionante número cinco, ele cumpriu essa condicionante em 13/01/2012, ou seja, apenas cinco meses antes do vencimento da licença, com três anos e sete meses de atraso. Vocês querem que eu leio a condicionante, tem necessidade? A condicionante 06 ela também dependia sim da condicionante cinco, a condicionante cinco, era apresentação do projeto e a condicionante seis é implantação desse projeto. Só que nós entendemos que o empreendedor ao atrasar três anos e sete meses na apresentação do projeto para o órgão ambiental na época à FEAM, ele tem responsabilidade sim no descumprimento da condicionante seis. Apesar de que ela dependia da aprovação do órgão, se o empreendedor tivesse apresentado esse projeto anteriormente, talvez o órgão pudesse sim ter emitido uma resposta, e ele seria então capaz de cumprir a condicionante seis. Então apesar do órgão não ter emitido essa reposta, deixando claro, três anos e sete meses após o vencimento do prazo para cumprimento da condicionante, o empreendedor também não pode se eximir totalmente da sua responsabilidade no cumprimento da condicionante seis". – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da <u>Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG –</u> "O órgão já manifestou?" – Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco – "A partir do momento que a licença foi indeferida eu entendo". - Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Mas houve um recurso, o órgão já se manifestou? A minha pergunta é essa, o órgão manifestou ou não?" – Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco – "Não, mas a partir do momento que a licença dele foi indeferida, eu acredito que não tenha motivo para que o órgão se manifeste em um projeto que nem deverá mais ser implantado". – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Se tem um recurso aguardando julgamento, a licença ainda está passível, ela não está homologada ainda o indeferimento dela, ela não pode ser considerada transitada e julgada, então o órgão deveria ter manifestado". <u>Eugênia</u>, <u>SUPRAM</u> – <u>Alto São Francisco</u> – "Então vamos à condicionante

10781079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090 1091

10921093

10941095

1096

1097

1098

1099

1100

11011102

1103

1104

11051106

1107

11081109

11101111

oito, a condicionante oito se refere ao sistema de drenagem pluvial, foi levantado no parecer de vistas que conforme a análise lá dos técnicos à época, o sistema estava implantado. Ele realmente foi implantado, eu citei isso no parecer do recurso, e ele foi implantado, o parecer técnico, parecer único que foi levado a julgamento anteriormente era datado de 2012. O protocolo feito no órgão pelo empreendedor também é datado de 2012, ou seja, apesar de ter sido verificado isso em vistoria, isso foi verificado com quatro anos e quatro meses de atraso, e o protocolo do cumprimento dessa condicionante no órgão foi realizado com quatro meses, quatro anos e quatro meses de atraso. Eu quero deixar claro que para nenhuma dessas condicionantes foi solicitada a exclusão ou a prorrogação do prazo". – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Vamos só aproveitando a questão, questão por questão aí. O órgão só foi verificar o cumprimento de condicionante na época da revalidação?" – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "Edélcio, infelizmente é o que a gente faz hoje, a gente não tem como acompanhar o cumprimento de condicionante durante a vigência da LO". - Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Entendo perfeitamente a carência de mão de obra que a SUPRAM sofre, mas se a gente tempestivamente tivesse cobrado o cumprimento da condicionante talvez nós não estivéssemos enfrentando não só nesse como em diversos outros processos esse tipo de questionamento. Entendo perfeitamente, eu sei que vocês estão se superando, aplaudo vocês, meu aplauso a todos vocês, sei que vocês estão indo muito além do que a gente pode esperar, mas nós não podemos ficar penalizando empreendimentos porque o estado não cumpre a parte dele. Eu acho que o estado tem obrigação de cumprir a parte dele, o cumprimento da condicionante deveria ser exigido no momento do vencimento dela, venceu, trinta dias depois estava lá cobrando alguma coisa, para a gente inclusive punir, inclusive aplicar punições". - Fernanda, SUPRAM - Alto São Francisco - "Edélcio, eu discordo de você por que eu acho que no momento que ele recebe o certificado da licença ambiental ele sabe as condicionantes que ele tem que cumprir e ele sabe o prazo das condicionantes. Eu entendo que nós

11131114

1115

1116

1117

1118

1119

11201121

1122

1123

11241125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

11321133

11341135

1136

11371138

1139

1140

1141

11421143

1144

11451146

não temos que ficar cobrando de empreendedor cumprimento, não temos pessoal para isso e nem como fazer isso de todas as empresas que nós licenciamos". – Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – "Eu quero ressaltar o seguinte, esse ponto está sempre vindo em discussão. Uma vez eu disse vocês riram, será que nós vamos ter que colocar uma condicionante no processo para vocês fiscalizarem a condicionante que está no processo? Não é razoável. Agora tem processo, sei do excesso de serviço, sei disso tudo, mas eu acho que vocês têm que ter um bom senso também que vocês têm processo que vocês têm que vistoriar, isso não pode ser regra porque não tem pessoal não vai vistoriar nenhuma não, não existe isso não. Então vocês têm que concordar com isso, tem uma parte que tem um erro, por exemplo, o processo que foi retirado de pauta, espero que vocês corrijam isso, está escrito aqui: entretanto baseado no princípio da razoabilidade a equipe técnica chegou à conclusão de que o atraso no cumprimento das condicionantes e o cumprimento parcial de uma não ensejaria o indeferimento da presente revalidação. Vocês estão com dois pesos e duas medidas, eu acho que não pode, espero que vocês tenham tirado esse processo de pauta para corrigir isso, porque nós estamos brigando aqui, não cumpriu não cumpriu, agora no interesse de vocês falar que uma pode passar batido e as outras não acho que isso é que está errado, então acho que isso é que tem que ser criteriosamente avaliado". - Silvestre, SUPRAM – Alto São Francisco – "Mais uma vez eu vu repetir aqui, vamos dividir as responsabilidades, empresa tem contrato com uma consultoria, compulsória é para isso. Esse processo, Camilo, respondendo à sua pergunta, ele foi retirado de pauta por que Lucian não constava nos protocolos dos documentos e a consultoria nos levou todos os protocolos que a empresa tinha. Então a consultoria conseguiu corrigir uma falha de nosso sistema, por isso que ele foi retirado de pauta para ser revisto. Agora onde que está o papel da consultoria nesses empreendimentos? E acompanhar cumprimento de condicionante, ou a empresa se ela contrata uma consultoria ou ela contrata um técnico ambiental para ficar dentro da sua empresa para poder acompanhar isso. Porque se ficar jogando a falha nas nossas costas, daqui a cinco anos nós vamos estar discutindo as

11481149

1150

1151

11521153

1154

1155

11561157

1158

11591160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

11671168

11691170

1171

11721173

1174

1175

1176

11771178

1179

11801181

revalidações desses empreendimentos, então consultoria, eu repito, é para isso, para acompanhar, dar assistência". – Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – "Só para contribuir nessa discussão, Silvestre comentou é plenamente pertinente porque a responsabilidade é do órgão que fiscaliza, ou deveria fiscalizar, então talvez em um aprimoramento pudesse haver no sistema que um cadastro do empreendimento X na data Y deverá surgir o documento Z. Se isso não aconteceu acende uma luzinha vermelha lá dizendo: esse aqui o prazo foi vencido e a coisa não foi protocolizada, e poderia ser avisado ou coisa dessa natureza. Com relação ao empreendedor a mesma coisa. Então não basta obter-se uma licença, ou seja, quando se fala em avaliação de impacto ambiental, *lato sensu*, isso envolve todo o processo de estudo ambiental identificação de possíveis impactos e a sua mitigação. A sua mitigação é a gestão ambiental do empreendimento a partir das condicionantes que foram propostas que permitem que ele funcione ambientalmente atendendo aos padrões legais. Se para aí o processo e o empreendedor não cumpre o que foi previsto ele também rompeu, hoje está rompendo com as condições para poder operar. Isso chama gestão ambiental da atividade. Então não basta obter a licença e ser guardada na gaveta sem que se observem prazos e padrões ambientais para cumprimento do que foi previsto. Então realmente aqui a gente tem um problema, talvez no órgão responsável pelo licenciamento e gestão do empreendimento, e do empreendedor também, que tem uma obrigação de realmente cumprir ou se não conseguiu cumprir, informar, comunicar solicitar prazos de dilação por que não conseguiu cumprir; e não simplesmente omitir-se e ao chegar o momento de apresentar o RADA o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, não tem desempenho ambiental para comprovar. Ao final de quatro anos ele não cumpriu a licença, como que o COPAM pode referendar o empreendedor que você desconhece o desempenho ambiental dele porque ele não foi feito". -Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco – "Dando continuidade então às condicionantes. As condicionantes 17, 18 e 27, a gente constou no relatório e os Conselheiros concordaram, perdão, no parecer e os Conselheiros concordaram. Como dependia da liberação da FEAM, nós não imputamos essa penalidade, penalidade alguma ao empreendedor,

1183

1184

1185

1186

11871188

1189

1190

11911192

1193

1194

1195

1196

1197

11981199

12001201

1202

1203

12041205

1206

12071208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

12151216

1218 visto que dependia do órgão ambiental para o efetivo cumprimento das 1219 condicionantes". - Fernanda, SUPRAM - Alto São Francisco - "Com relação à reserva legal, inclusive o Roberto levantou um questionamento 1220 acerca do cumprimento dessa condicionante, o prazo concedido foi de 1221 seis meses para que ele protocolasse a APEF no órgão ambiental para que 1222 1223 fosse regularizado a reserva legal. O empreendedor protocolou o processo 1224 de APEF três anos depois da concessão da licença, sendo que ele tinha seis meses, e o órgão ambiental ele demorou três meses para analisar essa 1225 1226 APEF. Portanto, se o empreendedor tivesse apresentado, formalizado a 1227 APEF na data da licença, ele tinha seis meses, o órgão ambiental analisou e deu, entregou o termo de compromisso, de averbação da reserva legal 1228 1229 em três meses, ele teria cumprido ela no prazo solicitado na licença de 1230 operação, roberto. Ok?" – Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco – "Em 1231 relação à condicionante 12 que era para apresentar laudo de sondagem da área de queima. A gente considerou descumprida porque o 1232 empreendedor ele não apresentou esse laudo, e como justificativa ele 1233 1234 argumentou que esse laudo deveria ser apresentado conjuntamente com uma outra condicionante, condicionante 17. A equipe técnica entende que 1235 se essa condicionante foi colocada de forma desvinculada, o cumprimento 1236 1237 dela também seria possível e a gente verificou que realmente seria 1238 possível o empreendedor comprovar a condicionante 12 de forma 1239 independente à condicionante 17, a qual ele dependia da FEAM. Então a 1240 justificativa dele não cabe nesse sentido. Quanto à condicionante 14 1241 realmente ele teve o atraso somente de seis dias o que a gente deixou claro no parecer. Novamente frisar que não foi solicitado a prorrogação de 1242 prazo, nem a exclusão de nenhuma das condicionantes da licença. Quando 1243 1244 à condicionante 15, era apresentar forma de disposição das cinzas, ela foi 1245 cumprida sim com atraso, deixar claro que o atraso do cumprimento 1246 dessas condicionantes foi de três anos e dois meses, o empreendedor apresentou cumprimento da condicionante sete meses antes do 1247 vencimento da sua licença. Quanto à condicionante 19, era apresentar 1248 projeto detalhado do tratamento de efluente líquido, o empreendedor 1249 justifica que não houve o cumprimento porque desde 2007 ele instalou 1250 1251 uma cobertura na área de queima e então não geraria mais esses 1252 efluentes, não necessitando então do tratamento. Cabe aqui esclarecer

que essa informação ela só foi apresentada ao órgão no RADA, ou seja, o 1253 empreendedor não solicitou a exclusão dessa condicionante, que não 1254 caberia mais posteriormente a essa alteração do processo produtivo dele, 1255 e mesmo porque a licença foi concedida no ano de 2006, e ele indica no 1256 RADA que desde o ano de 2007. Então durante esse ano de 2006 para 1257 2007 o quê que foi feito com esse afluente? Nós não temos como, não 1258 temos condições de afirmar. Quanto à condicionante 20, que era relativo 1259 a implantar área de queima, também não houve a instalação que 1260 implantar área de queima conforme projeto, incluindo sistema de 1261 tratamento dos efluentes líquidos. Ele implantou a área de queima, porém 1262 não instalou o tratamento, o sistema de tratamento de afluentes líquidos. 1263 Nós frisamos novamente que não houve comunicação ao órgão, 1264 solicitando alteração dessa condicionante. Em relação à condicionante 24 1265 a Fernanda vai esclarecer". – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "A 1266 única coisa que eu tenho a esclarecer com relação à AVCB é que o 1267 empreendedor não pediu a prorrogação do prazo do cumprimento de 1268 condicionante". – Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco – "Em relação à 1269 condicionante do AVCB também é importante frisar que o protocolo da 1270 solicitação no Corpo de Bombeiros ele foi feito somente em 13/01/2012, a 1271 licença dele vencia em 11/06/2012, ou seja, aproximadamente com cinco 1272 anos de atraso, o protocolo no Corpo de Bombeiros. Em relação à 1273 1274 condicionante vinte e cinco, que era apresentar as licenças ambientais de transporte dos resíduos perigosos, foi verificado a e o próprio 1275 empreendedor ele constata isso e confirma isso nos estudos dele, essas 1276 licenças foram apresentadas com atraso superior de quatro anos. Em 1277 1278 relação à condicionante 28 que é o programa de auto monitoramento do 1279 empreendimento, de resíduos sólidos e de efluentes líquidos, o primeiro relatório apresentado pelo empreendedor é datado de março de 2012. 1280 Como eu disse anteriormente, a licença dele vencia em junho de 2012, ou 1281 seja, três meses antes do vencimento da licença, o primeiro protocolo, 1282 isso relativo a efluentes líquidos. E já relativo aos resíduos sólidos, o 1283 primeiro protocolo foi feito em 10/02/12, e novamente friso que a licença 1284 dele tinha data de validade 11/06/12". - Camilo de Lélis André Melo, 1285 1286 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, <u>Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS –</u> 1287

"Quando eu estou guestionando com vocês a respeito é o seguinte, desse 1288 não cumprimento de condicionante, tem alguma que era passível de 1289 multa? Todas? Vocês multaram na época oportuna ou vocês esperaram 1290 juntar tudo para multar por atacado?" – Fernanda, SUPRAM – Alto São 1291 1292 Francisco – "Na época que o processo veio pela primeira vez a julgamento e foi indeferido, não foi feita autuação, nós fizemos quando veio o recurso 1293 1294 e a Eugênia constatou que não havia sido autuado". - Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, 1295 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais -1296 <u>FEDERAMINAS</u> – "Quer dizer então que ele vem degradando e vocês não 1297 tomaram conhecimento? Vocês acham certo dar uma licenca à firma vem 1298 1299 degradando esse tempo todo e não toma nenhuma providência? Para quê 1300 que tem o licenciamento?" – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – 1301 "Camilo, infelizmente isso não foi feito à época, se fosse hoje nós faríamos, fecharíamos o empreendimento imediatamente e autuaríamos, 1302 então isso não foi feito à época, e hoje nós estamos corrigindo nosso erro. 1303 Tanto é que estamos trazendo pelo indeferimento novamente, autuamos 1304 e fechamos o empreendimento, ele está com as atividades suspensas". – 1305 1306 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações 1307 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas 1308 <u>Gerais – FEDERAMINAS</u> – "Aí, Lessandro, é que venho, já é autotutela, e a 1309 empresa também não vê corrigindo o erro dela não? Isso o senhor acho 1310 que não deve ser levado em conta não? Eu acho que deve, agora acho que tem que ter um bom senso e ver como é que fica o meio ambiente". -1311 Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos 1312 <u>Afluentes do Alto São Francisco</u> – "Doutora Fernanda, aqui diz que as 1313 condicionantes 5, 6, 17, 18 e 27 não tiveram uma resposta do sistema, e 1314 você falou aí um monte de vezes que o empreendedor não pediu retirada, 1315 1316 não pediu prorrogação, quer dizer, se o sistema não dá retorno, você quer que o empreendedor descubra? Eu não estou dizendo que o desempenho 1317 dessa empresa é legal não, eu acho que não foi bom não, mas o sistema 1318 prejudicou muito o desempenho dessa empresa, você pode estar certa. E 1319 isso aí eu acho que nós podemos corrigir, vou tornar a repetir, eu defendo 1320 1321 essa tese há muito tempo, a CONAMA existe é para isso, está certo? A 1322 resolução CONAMA, é que no caso específico nós temos o fator

dificultador, não foi levado em conta os prazos do acordo setorial. Não 1323 1324 houve uma resposta do sistema em vários itens, você quer que o empreendedor descubra e ache que isso aí é normal e que está tudo 1325 legal? Eu acho que não, não pode ser dessa forma. Agora, nós podemos 1326 corrigir inclusive punindo o empreendedor, que é a redução de prazo. A lei 1327 1328 nos faculta isso, e nós poderíamos fazer isso a bem até do andamento dos processos na SUPRAM, vocês vão ter um retrabalho disso aqui sem ter 1329 tempo, sem ter gente para fazer isso. Então eu acho que o sistema devia 1330 reconhecer que ele prejudicou tremendamente o andamento desse 1331 1332 processo, está certo? Não é vergonha nenhuma não, eu já vi isso acontecer um monte de vez, esses acordos setoriais parece que eram 1333 feitos por uma elite lá na capital e que não era transmitido, não era 1334 1335 passado, está certo? Não é a primeira vez que nós temos isso aqui". -1336 Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "Mais uma vez eu repito, nós avaliamos o acordo, o empreendimento ele tinha 28 condicionantes, 1337 dessas 28, 15 ou ele não cumpriu ou ele cumpriu com atraso. E dessas 15, 1338 apenas 03 ele solicitou uma resposta do órgão, que foi a 17, a 18 e a 27". – 1339 <u>Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco</u> – "Na verdade ele não solicitou a 1340 reposta do órgão, o prazo da condicionante estava vinculado à resposta 1341 do órgão". - Vilma Aparecida Messias, SUPRAM - Alto São Francisco - "Só 1342 1343 para poder complementar, Roberto, a questão da redução do prazo, se o empreendimento tivesse tido um desempenho razoável, não satisfatório a 1344 1345 ponto de receber benefício, mas também não tão insatisfatório a ponto de indeferir, nesse caso sim o Conselho tinha plena liberdade de reduzir o 1346 prazo, porque ele teve um desempenho razoável; não a ponto de 1347 1348 indeferir, mas de reduzir o prazo, só nesse sentido que nós discutimos nas 1349 últimas reuniões". - <u>Camilo de Lélis André Melo, representante da</u> 1350 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – "Se o Conselho não 1351 pode mudar a votação, conforme a proposta do Doutor Roberto, então 1352 para quê que coloca em votação? Não tem necessidade não, se o 1353 Conselho não pode tomar uma posição divergente de vocês, então para 1354 que o conselho? Então faz igual o da Bengoa, manda para Belo Horizonte". 1355 Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM -1356 1357 <u>Sul de Minas</u> – "Prezado Conselheiro, sem dúvida que a autonomia do

Conselho essa possui. Será sim deliberado, nós estamos ouvindo todos aqui que estão presentes, tem até dois inscritos também que a gente vai poder oportunizar a fala, e assim que exauridas as discussões, nós iremos fazer as votações. E obviamente que a decisão desse Conselho ela vai preponderar independentemente de ser conjuntamente com o parecer da equipe técnica da SUPRAM ou não. Mais alguém quer manifestar do conselho? Tem dois inscritos, os inscritos eles pretendem fazer uso da palavra?" – Michele, Fogos Confiança – "Considerando tudo que foi exposto pelos Conselheiros, pela equipe técnica da SUPRAM, eu queria só fazer algumas ponderações com relação à análise do processo em si. O processo parece que a análise foi encerrada em 2012, de 2012 em diante, o empreendimento continuou com seu programa de monitoramento, continuou com a realização das análises dos efluentes sanitárias, industrial, corpo receptor e dentre essas análises foi constatada que não houve poluição ou degradação ambiental. Quanto às condicionantes onde se refere à questão de sondagem, principalmente da sondagem que foi considerada como não cumprida, essa condicionante foi cumprida, porém com atraso, o protocolo dela foi ocorrer agora em 2005. Questão da vala também, foi feita a protocolização do cumprimento da condicionante. Quando se falou em questão da responsabilidade da consultoria, só queria deixar claro, a gente entende sim a consultoria é corresponsável, mas quando nós assumimos o empreendimento em 2011, parte das condicionantes já estavam atrasadas. E para condicionante em atraso não se pede prorrogação. A partir desse momento o que a gente foi fazer foi cumprindo as condicionantes. Hoje o empreendimento ele é fiscalizado por mis de 20 órgãos, então assim, em função da atual situação econômica e fogos hoje se a gente for pensar bem é um produto então compra fogos hoje a supérfluo, minoria. Com isso o empreendimento limitou-se ao investimento para cumprir condicionantes, aliás, cumprir em atraso, na verdade. No mais era isso mesmo, mostrar que mesmo com a licença assim em processo em pedido de reconsideração em análise, ele me momento nenhum falou assim: "Vou parar de dar prosseguimento no meu programa de monitoramento" e se o intuito, eu acredito que o intuito do órgão é zelar pela parte ambiental. Na fiscalização feita pelos técnicos da SUPRAM foi deixado bem claro: não

1358

1359

1360

1361

13621363

1364

1365

13661367

1368

13691370

1371

1372

1373

1374

13751376

1377

1378

1379

1380

1381

13821383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

constatado a existência de poluição ou degradação ambiental. Então o 1393 que está acontecendo aqui é uma questão administrativa, poluição em si, 1394 a questão o intuito maior do órgão que era zelar pelo maio ambiente, eu 1395 acredito que foi cumprido. É isto". – Átila Alves da Costa, Federação das 1396 Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG – "O que a gente observa por 1397 tudo que já foi falado, é que nós estamos, o COPAM é um órgão de 1398 política ambiental, a empresa está hoje praticamente com todas essas 1399 condicionantes cumpridas, pelo que foi demonstrado, apta a poder 1400 continuar funcionando, nós estamos barrando essa empresa de funcionar. 1401 1402 No momento de dificuldade econômica do país, principalmente de Santo 1403 Antônio do Monte que tem uma concorrência bastante desleal de fogos de artifício oriundos da China, que não tem nenhum controle com relação 1404 1405 ao processo produtivo e questões ambientais também que isso acontece 1406 do outro lado do continente, e nós estamos aqui punindo uma empresa 1407 que hoje cumpriu as suas condicionantes e que está apta a funcionar dagui doravante. E é uma questão administrativa como bem disse a 1408 construtora, quer dizer, e a maneira talvez mais adequada de nós 1409 fazermos aqui uma justiça pela intempestividade da empresa e algumas 1410 condicionantes seria aplicar o que o Conselheiro Roberto disse de punir na 1411 1412 forma de que reduzir o prazo da licença da empresa". - Edélcio José 1413 <u>Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária</u> do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Eu só deixei de frisar aqui, acredito 1414 também que as meninas já tenham colocado, as técnicas tenham colocado 1415 nos relatórios delas. É que a área de APP está totalmente preservada, 1416 assim como a reserva legal que nós tivemos oportunidade de visitar eu e o 1417 1418 Túlio. Então é só uma informação adicional". – Francisco Chaves 1419 <u>Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – </u> "Embora me pareça óbvio, vou ter que reforçar o óbvio, já dizia o filósofo, 1420 uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Durante o prazo de seis 1421 anos, salvo engano, de vigência da licença, ela demonstrou o desempenho 1422 ambiental insatisfatório conforme bem demonstrado na apresentação que 1423 foi feita, inclusive gostaria de parabenizar pela apresentação que foi feita. 1424 Se ela hoje tem condições de operar ela pode buscar administrativamente 1425 1426 as duas formas de doravante operar. Isso não significa que nesse processo 1427 de revalidação ela precisa ter a o indeferimento reconsiderado. Porque

como já bem dito, reafirmado, comprovado cabalmente, no período de vigência da licença ela teve um desempenho ambiental insatisfatório. Reconsiderar essa licença nesse momento, já que segundo alegado ela posteriormente veio a se adequar e a implementar medida de controle, significará transformar esse julgamento em uma precedente que estimulará as empresas a não cumprir condicionantes. Porque bastará a elas cumprir as condicionantes posteriormente ao indeferimento da licença, e interpor um recurso do indeferimento. Então o funcionamento da empresa daqui para frente me parece que não é questão que nós precisamos debater agora isso é uma questão aí sim, administrativa que a empresa pode tratar com a SUPRAM, demonstrando eventualmente o cumprimento das medidas de controle, assinatura, existem instrumentos jurídicos para permitir que se ela tiver condições ela opere e que isso não gere as repercussões sociais negativas que forma agui ventiladas, desemprego, momento de crise e etc. Agora, nesse período de seis anos é inarredável que ela teve um desempenho ambiental insatisfatório, isso ficou muito comprovado. Como eu disse, nós temos que pensar nos precedentes, vejam a importância disso, se ela cumpriu posteriormente, ótimo, que bom que cumpriu, ainda que tardiamente cumpriu, agora isso não significa que nós precisamos reconsiderar o indeferimento de uma licença". – Atila Alves da Costa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG – "A de se considerar também, que muitas das condicionantes, não foi cumprido foi por ineficiência do estado ou incapacidade, melhor dizendo, do estado, de poder acompanhar corretamente os processos. A gente sabe do esforço que o estado, que a SUPRAM Alto São Francisco desempenha, o trabalho que desempenha, entende a deficiência de quadros de funcionários, mas a empresa também foi prejudicada por questões de atendimento do próprio órgão ambiental". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Conselheiro, eu disse que uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa justamente por isso, a outra coisa é justamente essa necessidade realmente de aprimoramento de acompanhamento das condicionantes por parte do órgão ambiental. O que não exime o empreendedor de cumprir obviamente suas obrigações porque a partir do momento que ele recebe o certificado ele está obrigado a isso. Mas a

14281429

1430

1431

1432

14331434

1435

1436

1437

1438

14391440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

14471448

1449

1450

1451

14521453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

14601461

pergunta que eu preciso fazer, salvo engano foram três condicionantes 1463 que não forma observadas e que podem sem imputadas ao órgão 1464 ambiental, são três?" - <u>Eugênia, SUPRAM - Alto São Francisco</u> - "A 1465 condicionante 06, do que a gente considera que ele poderia sim ter 1466 cumprido. A condicionante 17, 18, 27, três condicionantes". - Não se 1467 identificou- "Três ou quatro, vamos na pior das hipóteses considerar 1468 quatro. Se essas condicionantes fossem consideradas nesse momento 1469 1470 cumpridas, isso alteraria em alguma coisa o quadro de insatisfatoriedade do desempenho ambiental?" – Eugênia, SUPRAM – Alto São Francisco – 1471 1472 "Eu acredito que não, visto que ele tinha outras tantas condicionantes, no 1473 total eram 28. A gente gueria deixar claro também a importância do 1474 programa de auto monitoramento que ele não cumpriu durante a licença, 1475 apresentou somente dois protocolos, então eu acredito que não". -Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de 1476 1477 Justiça – PGJ – "Essa questão do auto monitoramento é outra questão que precisa ser debatida, mas vejo, o sistema já permite que o próprio 1478 empreendedor faça as suas próprias análises e apresente os resultados. Se 1479 ele não cumpre nem isso, o que ele está fazendo é suprimir do órgão 1480 ambiental a possibilidade de verificar o seu desempenho ambiental. Ele 1481 não permite ao órgão ambiental que verifique se ele se desempenhou de 1482 1483 forma positiva ou negativa. Então me parece não haver qualquer dúvida a respeito do caso diante da apresentação que foi feita é a minha opinião". 1484 - Lessandro Gabriel da Costa, Associação Ambientalista do Alto São 1485 1486 Francisco – "Primeiramente eu acho que eu não discordaria das palavras do senhor, Doutor Francisco, mas eu queria incitar aqui uma questão, que 1487 1488 dentro desse andamento de processo de licenciamento das fábricas de 1489 foguetes que eu tenho acompanhado por estar do lado, morando do lado 1490 do município, seria mais fácil eu colocar para o senhor o que acontece. Lá 1491 no início das primeiras fábricas de Santo Antônio do Monte tecnicamente o estado chegava lá e colocava três condicionantes. Aí ao longo do 1492 1493 período que foi se passando a dificuldade que os empreendedores tinham para licenciar na SUPRAM nós tivemos várias mudanças de técnicos aqui 1494 dentro que cada um que chegava na empresa acharia que teria que criar 1495 1496 uma ou mais duas, ou mais 10 condicionantes como hoje nós vemos 28 1497 condicionantes para uma fábrica de foguete, acho justo dentro da

legalidade ter as condicionantes como reserva legal, APP, tratamento de efluentes e outros mais, não é? Corpo de Bombeiro. Mas só que a cada momento, dentro de um outro processo que chegar aqui daqui a um ano, dois anos, nós vamos estar com 50, 60, cem condicionantes que leva o que aconteceu, que eu falei que uma questão que eu queria frisar muito, com essa questão do tratamento de efluentes. Chegava um técnico lá falava: "Não, a empresa precisa de uma caixinha d'água desse tamanhozinho para tratar o efluente da empresa." Aí depois por última chegou um técnico e falou que a empresa teria que procurar uma empresa especializada, que é o que ocorreu com os empreendedores lá, que tiveram que recorrer a um fabricante das caixas d'água aonde faz o tratamento das empresas, para atender aos Brasil inteiro, e que isso dificultou o andamento do dia a dia das empresas, buscando esse licenciamento. E creio eu que daqui a um ano, dois anos ou três anos que a gente vai chegar aqui, a gente vai chegar com condicionantes aqui para as fábricas de foguete que eles não vão dar conta de cumprir, vai ser impossível cumprir, por algum motivo talvez de fiscalização, fabricação, efetivação de novas condicionantes impostas pelos técnicos aqui da SUPRAM. Que eu acho válido, não estou desmerecendo, querendo que corte nenhuma condicionante, que deixe de cumprir nenhuma condicionante, mas eu acho que a consideração pelo fato da decorrência do licenciamento ambiental das empresas pirotécnicas do município de Santo Antônio do Monte, ao longo do período que eles vêm tentando licenciar que não é de hoje, por que inclusive eu até gostaria de citar isso agui naquelas reuniões nossas que eram itinerantes, que a gente fazia elas nos municípios da bacia da regional, que era muito mais produtiva para nós Conselheiros, porque a gente estava na sociedade ouvindo a sociedade e seus anseios, Santo Antônio do Monte nós conseguimos levar uma reunião do COPAM lá, não me lembro que data, deve ter mais ou menos oito ou dez anos, porque essa dificuldade dos empreendedores de fogos de artifício do município, vem de longas datas, por essa falta de apoio que ás vezes o órgão tem dado para os empreendedores. Agora sim, naquela questão do empreendedor receber um certificado que ele tem que cumprir todas as condicionantes, ele sabe que ele está ciente de que ele tem que cumprir aquelas condicionantes, mas às vezes não estou

14981499

1500

1501

15021503

1504

1505

15061507

1508

15091510

1511

1512

15131514

1515

15161517

15181519

1520

1521

15221523

1524

1525

1526

15271528

1529

1530

falando agora, nesse momento, mas a dificuldade até para o próprio empreendedor chegar na SUPRAM e protocolar um pedido de prorrogação de prazo é muito grande, é muito grande. O empreendedor tem que enfrentar fila, enfrentar senha, enfrentar várias dificuldades que não vem de agora, a gente sabe disse, vem lá de trás. E que algumas melhoras a gente tem sentido sim, mas eu só gostaria de frisar que eu acho que essa discussão nossa, essa soberania nossa do Conselho ela tem que ser levada em consideração pelos fatos históricos desse acontecimento de um processo que a gente tem acompanhado, que não vem de hoje. Eu até gostaria depois se possível a SUPRAM pudesse depois levantar essa data, que inclusive foi a Federação das Indústrias de Fogos de Artifício também que solicitou lá em Santo Antônio do Monte, nós tivemos uma reunião maravilhosa lá no Glória Clube que eu pedi para que fosse lá, não defendendo fábrica de foguete, não defendendo empreendedores, porque o meu lado aqui eu tenho que defender a parte ambiental. Eu estou agui representando uma entidade que tem um nome regional e no quadro nacional e mundial que foi a Associação Ambientalista que há vinte anos atrás, está fazendo agora em 97, há vinte anos atrás plantou 116.000 mudas nativas já quase que calculando o que estaria acontecendo hoje que é essa questão hídrica na nossa região. Há vinte anos atrás a gente já tinha essa preocupação. E agora a mais ou menos um mês nós estivemos com a AMDA, Associação Mineira de Defesa do Ambiente em Lagoa da Prata, fazendo um levantamento que a gente quer levar para a sociedade não o recorde que Lagoa da Prata bateu, mas sim mostrar os 70% das 116.000 mudas plantadas há vinte anos no município de Lagoa da Prata". - Silvestre, SUPRAM - Alto São Francisco -"Conselheiro Lessandro, do mesmo modo que o conselho é soberano para votar a inclusão de uma condicionante, ele também pode ser soberano para votar uma exclusão de uma condicionante se ele achar que não convém no parecer. O que muitas vezes acontece é que a empresa ela não concorda com a condicionante, e ela prefere que o processo dela seja julgado aqui do que chegar aqui no momento e manifestar: "Olha, eu gostaria que tirasse essa condicionante por que por causa disso e isso.", e explicar, dar a explicação eles. Então o quê que eles fazem? Eles preferem que o processo deles passe sem discussão e assim que eles não

1533

1534

1535

1536

15371538

1539

1540

15411542

1543

15441545

1546

1547

15481549

1550

15511552

1553

15541555

1556

1557

15581559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

concordem com a condicionante no outro dia eles já estão lá na SUPRAM 1568 1569 pedindo exclusão da condicionante. Então acho que as empresas que aqui estão, com suas respectivas consultorias, acho que o momento é agora, o 1570 momento é esse, olha, não concordo com essa condicionante por causa 1571 disso, por causa desse prazo, e o conselho é soberano, tanto para incluir 1572 1573 quanto para excluir. Aí talvez até facilita para eles e para a gente levar esse retrabalho para o escritório". - Camilo de Lélis André Melo, 1574 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, 1575 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – 1576 "Silvestre, eu concordo com você plenamente, já falei em reuniões 1577 passadas o seguinte, eu acho que não tem necessidade dessa quantidade 1578 1579 de condicionante, a gente vê a condicionante prazo dois meses, será que 1580 durante o processo do licenciamento vocês não têm a oportunidade de 1581 conversar com o técnico, falar: "Olha, nós queremos isso aqui, pronto.", 1582 atrasa o licenciamento dois meses, atrasa três meses, para não vir com condicionante, para quer condicionante com sessenta dias, para que 1583 1584 condicionante com noventa dias se o prazo que vocês estudam o processo é muito maior do que isso. Então eu acho assim que o órgão também 1585 pode trabalhar nesse sentido, chegou o processo, vocês vão fazer a 1586 primeira análise, olha o quê que vocês vão querer, chama a equipe do 1587 1588 gestor, vê o quê que pode ser feito para não ter esse tanto de condicionante, porque eu acho que se você entrou com processo de 1589 1590 licenciamento você tem que estar em dia, não tem que estar 1591 condicionando não. Você só vai ter a licença depois que você tenha condicionante. O que eu observo é o seguinte, é que as condicionantes 1592 estão aumentando, você pega o processo de dez anos atrás o número de 1593 1594 condicionante era muito menor. Então se tivesse jeito de trabalhar nesse sentido eu gostaria que isso fosse observado". – Silvestre, SUPRAM – Alto 1595 1596 <u>São Francisco</u> – "As exigências também aumentaram, não é, Conselheiro, por exemplo, a anuência do IFAM, anuência do IEFA. Então antigamente 1597 não se cobrava a anuência do IFAM, do IEFA, então as exigências também 1598 estão aumentando, então uma coisa é reflexo da outra". - Anderson 1599 Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de 1600 Minas – "Bom, Senhores Conselheiros, acreditamos que exaurida a 1601 discussão alguém tem mais alguma opinião para se manifestar nesse 1602

processo? Não havendo nenhuma discussão rememoro a todos que se 1603 1604 trata de um pedido de reconsideração ora aqui analisado. Ou seja, se caso mantida a decisão da URC anteriormente pelo indeferimento da licença 1605 ainda o processo será encaminhado para a CNR em Belo Horizonte para 1606 julgamento efetivo do recurso. Trata-se de um procedimento estabelecido 1607 na DN 77, onde é obrigatória a reconsideração, então o processo está aqui 1608 para reconsideração do conselho, foi esse conselho quem indeferiu na 1609 época de 2002 a licença em questão. Então coloco em votação o parecer 1610 técnico da SUPRAM Alto São Francisco, que é pela manutenção do 1611 indeferimento na licença de operação para o empreendimento 5.1, Fogos 1612 1613 Confiança Ltda. Se todos de acordo com a manutenção do indeferimento 1614 da licença permaneçam como estão". - Roberto Soares Nogueira, Comitê 1615 de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Eu quero me abster". - Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle 1616 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Permaneçam com as mãos 1617 levantadas que eu estou contando, são sete votos contra, uma abstenção, 1618 quantos favoráveis? Quem for contra permaneça com os braços 1619 levantados". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica 1620 Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Eu estou votando, estou 1621 abstendo, se colocar a minha proposta em votação". - Anderson Ramiro 1622 Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM - Sul de Minas -1623 "Depois nós colocamos ela". – Não se identificou – "Não, se for". – Não se 1624 identificou – "Presidente, lá na SUPRAM Sul de Minas guando é contrário 1625 eles levantam, fica até mais fácil para a gente contar, então todo mundo 1626 levanta da cadeira, fica até bem mais fácil". – Anderson Ramiro Siqueira, 1627 1628 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Obrigado, 1629 mas já foi feito a conta, são sete votos contras e seis a favores, com abstenção. Então o pedido foi reconsiderado, a licença foi concedida. Tem 1630 uma abstenção então são sete a seis, então a licença foi reconsiderada". -1631 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações 1632 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas 1633 <u>Gerais – FEDERAMINAS</u> – "Concordo com a contagem, o senhor está certo, 1634 mas depois dessa votação eu acho que tem de ser colocado em votação a 1635 proposta do Doutor Roberto de baixar o prazo". - Roberto Soares 1636 Noqueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São 1637

Francisco – "Essa aí já tirou a possibilidade, já tirou, Camilo. Eu me abstive 1638 1639 por causa disso. – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM - Sul de Minas - "Então licença concedida, 1640 conforme pedido pelo Conselheiro, iremos colocar em votação também a 1641 questão do prazo de validade da licença, está sendo colocado em votação 1642 que o prazo médio da licença e razão de seu empreendimento classe 3, 1643 me ajuda aqui, seria de seis anos. Então a intenção é que seja reduzida em 1644 dois anos, essa foi a proposta?" – Não se identificou – "Deixa votar essa, 1645 tem que votar essa". - Não se identificou - "Não, não deixa não, já foi 1646 votado". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria 1647 Geral de Justiça – PGJ – "Senhor Presidente, eu só gostaria que fosse, os 1648 votos fossem nominais, por gentileza". – Anderson Ramiro Siqueira, 1649 1650 Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Perfeito, eu gostaria que justificasse conforme regimento, aqueles que votaram 1651 contra, que fosse feito a justificativa junto ao microfone até para que 1652 conste o registro e efetiva contagem do prazo posterior". – Anaximandro 1653 Lourenço Azevedo Feres, representante da Pontifícia Universidade 1654 <u>Católica – PUC/Arcos – "Como não me manifestei durante a discussão,</u> 1655 justifico meu voto pela celeridade e eficácia processual, a empresa vai 1656 entrar com licença de operação corretiva, vai solicitar um TAC e vai 1657 continuar operando, isso vai aumentar o custo dela. Pensando em uma 1658 licença, uma revalidação de licença como uma licença de controle, eu 1659 entendo que o fato dela ter cumprido com atraso, mas já estar desde 1660 2012 com as condicionantes cumpridas em operação, ganho ambiental já 1661 foi, já compensou o eventual prejuízo que ela eventualmente tenha 1662 1663 causado". – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Faço do 1664 voto do Conselheiro Anaximandro o meu voto, acrescentando que tive a 1665 oportunidade de estar no local e constatar em vistoria juntamente com a 1666 Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais, que as condições lá 1667 encontradas em nada caracterizam a degradação ou uma poluição. Então 1668 meu voto vai nesse sentido". – <u>Camilo de Lélis André Melo, representante</u> 1669 da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de 1670 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – "Eu guero fazer um 1671 questionamento, primeira vez que eu vejo pedir votação nominal, mas eu 1672

concordo com o Doutor Francisco. Se é do regimento se justificar toda vida nós justificamos, então não é voto nominal não, é justificar o voto. Eu concordo plenamente com o que disseram os dois Conselheiros anteriores". – Lessandro Gabriel da Costa, Associação Ambientalista do Alto São Francisco - "Também concordo com meus nobres colegas aqui, decorrente ao histórico do licenciamento das empresas pirotécnicas do Município de Santo Antônio do Monte. Que é um fato que vem há anos com essa dificuldade desse licenciamento, não é de agora, se fosse um licenciamento novo, uma questão nova eu estaria talvez de repente colocando aqui minha colocação diferente, diferenciada. Mas vou me colocar essa disponibilidade de estar defendendo um histórico antigo pela morosidade que houve no passado na SUPRAM. Não estou culpando este momento nosso hoje, mas que no passado realmente essa morosidade no órgão ambiental para o licenciamento foi de grande expressão para os empreendedores". – Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – "O meu voto foi contrário à decisão da SUPRAM tendo em vista que eu considero que hoje a empresa tem um desempenho ambiental correto, e considerando que no passado ela foi bastante prejudicada pela inoperância dos órgãos públicos". – Átila Alves da Costa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG -"Meu voto está de acordo com o relatório apresentado pelo Edélcio, pelo Camilo e pela FIEMG o colega Túlio Pereira de Sá". – Valério Mendes Rezende, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – "Voto contrário. De acordo com o retorno de vistas que foi feito pelos Conselheiros". – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle <u>Processual da SUPRAM – Sul de Minas</u> – "Ok, justificados os votos nós iremos colocar em votação o prazo de validade, o prazo de validade da licença de operação por ser um empreendimento Classe 3, tem a praxe de ser três anos". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Quando não se aceitou o indeferimento já está votado, eu não acho que haja possiblidade regimental de fazer esse voto. Eu não acho que regimentalmente nós tenhamos possibilidade de votar esse prazo, ele poderia ter sido colocado para ser votado antes de colocar o deferimento ou indeferimento". -

16731674

1675

1676

1677

1678

1679

1680

1681

1682

1683

16841685

1686

1687

1688

1689

1690

1691

1692

1693

1694

1695

16961697

1698

1699

1700

1701

1702

17031704

1705

1706

Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – 1708 1709 Sul de Minas – "Conselheiro, eu concordo com o senhor, então o que foi votado foi o parecer do retorno de vistas, e o parecer do retorno de vista 1710 propõe a redução do prazo de validade da licença. Nem um terceiro, está 1711 votado quatro anos, concordo com o Conselheiro que ele está votado 1712 1713 quatro anos. Um detalhe importante que é uma omissão que existe na DN 1714 177 nesses casos relativos a condicionantes presentes do processo. Como a SUPRAM elaborou um voto pelo indeferimento, ou seja, pela 1715 1716 manutenção do indeferimento da licença, quais seriam as condicionantes 1717 que o empreendedor deverão cumprir com essa nova licença aqui concedida de quatro anos? Trago aqui uma praxe em um único caso 1718 1719 ocorrido na SUPRAM Sul de Minas, em que foram repetidas as 1720 condicionantes da LO. Obviamente há várias condicionantes de LO que 1721 foram cumpridas, auto monitoramento é uma que é induzida em todos os processos, e que ela é contínua. Há algum impedimento de nós votarmos 1722 1723 a repetição essas condicionantes, obviamente as que cumpridas são desnecessárias 1724 de serem novamente apresentadas, porém condicionantes de auto monitoramento são aquelas que são pendentes à 1725 1726 execução durante a validade de todo e qualquer empreendimento, elas 1727 serão repetidas junto ao processo de licenciamento". - Fernanda, <u>SUPRAM – Alto São Francisco</u> – "Anderson, eu discordo uma vez que são 1728 1729 condicionantes de uma LO. Eu acho que a gente poderia trazer as 1730 condicionantes para serem votadas na próxima reunião. A Eugênia faz a 1731 vistoria antes da reunião, a gente elabora as condicionantes e traz para julgamento do COPAM". – Vilma Aparecida Messias, SUPRAM – Alto São 1732 1733 Francisco – "Como o conselho aprovou, reconsiderou, eu entendo que 1734 cabe a eles também verificar a questão dessas condicionantes, eles vão 1735 votar para que traga na próxima reunião ou eles vão votar para que 1736 mantenha as condicionantes da licença anterior. Visto até como que vai 1737 ficar o empreendimento até voltar esse processo para julgamento, as 1738 condicionantes. E nós não temos nem previsão de votação de condicionante". - Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do 1739 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas 1740 Gerais – CREA-MG – "Eu concordo com a sugestão da representante aqui 1741 da SUPRAM, tendo em vista de que nós aqui vamos aprovar as 1742

condicionantes propostas e não vamos criar condicionantes, estabelecer o 1743 1744 que já fez e o que não fez. Está corretíssima a decisão da técnica". -Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "Até por que, Vilma, o parecer é 1745 votado o parecer e as condicionantes, como nós não temos 1746 condicionantes para serem votadas, eu entendo que não há problema 1747 nenhum elas serem votadas mês que vem". - Anderson Ramiro Siqueira, 1748 <u>Diretor de Controle Processual da SUPRAM – S</u>ul de Minas – "Eu confesso 1749 que eu estou com uma certa lacuna aqui em tentar entender o 1750 procedimento e o que está na DN 177, por que o processo seria retirado 1751 1752 de pauta então para votação posterior?" – <u>Fernanda, SUPRAM – Alto São</u> 1753 Francisco – "Porque também é um caso atípico, nunca aconteceu. Eu acho 1754 que talvez seria o mais razoável, a gente traz o parecer com as 1755 condicionantes e vocês votam na reunião que vem". - Silvestre, SUPRAM 1756 Alto São Francisco – "Posso dar uma sugestão? Vota conforme o Anderson falou, as condicionantes da licença passada, e na próxima 1757 reunião a gente traz, vota a alteração das condicionantes". – Edélcio José 1758 1759 Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária <u>do Estado de Minas Gerais – FAEMG</u> – "Entendo que deveríamos nos ater 1760 apenas àquela condicionante ou àquelas condicionantes que constam não 1761 cumpridas, que as que estão cumpridas com atraso já foram cumpridas, 1762 essas já estão ultrapassadas. Então é uma condicionante que ficou 1763 pendente agui, salvo engano, que é a condicionante vinte e quatro, então 1764 1765 é só essa condicionante que nós deveríamos dar um praz para o 1766 cumprimento dela". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Eu já toquei 1767 1768 nesse assunto aqui que os processos mesmo para indeferimento teriam 1769 que vir já com as propostas de condicionantes, e isso não foi levado em 1770 conta. Então eu acho que a proposta da Doutora Fernanda é 1771 razoabilíssima, certo? Que venham essas 28 condicionantes que estão agui no processo de revalidação, no processo anterior, sinceramente eu 1772 acho que elas não têm nada a ver com o processo atual. Então não vai 1773 causar prejuízo nenhum que essas condicionantes venham para a votação 1774 na próxima reunião da SUPRAM". - Silvestre, SUPRAM - Alto São 1775 1776 Francisco – "Eu vou fazer uma provocação aqui, a gente quando faz um 1777 parecer para o indeferimento é porque a gente acredita no nosso

trabalho, então da mesma maneira que o Conselheiro acha que ele vai fazer uma proposta de deferimento, ele pode trazer também as condicionantes". – Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da Pontifícia Universidade Católica - PUC/Arcos - "Acho que isso procedimentalmente já está resolvido, a partir do momento que nós derrubamos o parecer da SUPRAM pelo indeferimento, necessário se faz que o órgão técnico atenda o que o Conselho fez e elabore um parecer do licenciamento. Ou seja, a empresa tem a licença, o Conselho acabou de votar e deu a licença para a empresa nesse momento, então eu atendendo que a partir do fim da reunião ela pode inclusive voltar a operar. Bom, aí a gente regride ao tempo em que ela solicitou a revalidação de licença e essa revalidação só foi apreciada hoje, correto? Prorrogam-se as condicionantes da licença de operação para que ela não opere de qualquer forma, e obviamente teremos um novo parecer na próxima reunião de licenciamento com as propostas de condicionante para serem votadas. Então a partir daí eu entendo que a proposta da Fernanda é a mais cabível ao caso porque administrativamente a empresa passa a ser autorizada a votar, inclusive com prazo para cumprimento, prazo de validade de licença, dentre outras obrigações que lhe serão impostas. Então assim, a gente retroage a uma perspectiva de revalidação, ela teve a revalidação, mas o pronunciamento final, e aí a provocação está mais que correta, se eles acreditam no trabalho eles não têm que trazer uma eventual proposta de condicionante para o eventual deferimento da licença, cabe ao órgão técnico fazer essa análise. Obrigado". – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – "É o seguinte, votamos uma licença, reconsiderou uma revalidação, tinha condicionantes. Eu acho que o razoável, considerando que o nosso regimento não tem previsões diferentes, não tem previsão para baixar um processo em diligência depois que o processo foi votado, não tem previsão para retirar o processo de pauta depois que o processo foi votado. Precisa ter condicionante por que o empreendimento vai voltar a operar a partir desse segundo, porque que é razoável o procedimento que o Sul de Minas adota, porque já existem as condicionantes, as condicionantes que já foram cumpridas, desconsideram por que já foi cumprida, porque nós temos o auto monitoramento, que o empreendimento é que tem que

17781779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

17861787

1788

17891790

1791

1792

17931794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802 1803

1804 1805

1806

1807

1808

1809

1810 1811

auto monitorar a partir desse segundo. E na próxima reunião a gente volta com exclusão de condicionante ou inclusão de outras condicionantes, eu acho que é o razoável considerando que nós temos o nosso regimento, que ele tem essa lacuna, realmente, a gente tem que tentar adequar no que nós temos". – Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante <u>da Pontifícia Universidade</u> Católica - PUC/Arcos - "Exatamente isso, Vilma, a prorrogação da condicionante que ele recebeu anteriormente, se ele já cumpriu ele não vai ter que cumprir de novo, obviamente. Então eu acho que é o mais plausível você prorrogar a licença que já havia sido dada, nós estamos revalidando no aguardo do parecer para esse novo período que será tratado a partir de agora". – Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES – "Eu acho que a gente abriu um precedente aqui, um precedente complicado, e gostaria de deixar isso registrado que fica até difícil encontrar a solução para o precedente que foi aberto. Ou seja, abrimos a possibilidade de que o empreendimento opere na vigência descumprindo as condicionantes e mesmo assim tenha aprovado a sua licença ou a sua revalidação". -Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM -Sul de Minas – "Prezados Conselheiros, até o processo ele está votado com a licença revista. O importante do processo é não baixar em diligência para outra oportunidade até para não ser novamente rediscutido o mérito que foi discutido aqui nesse momento, ou seja, da concessão da licença. Essa presidência propõe então que já que foi feito a reconsideração em que o empreendimento está apto a operar a partir de hoje com a licença concedida, que sejam repetidas sim, as condicionantes impostas no processo primitivo. Obviamente, as que já foram cumpridas são desnecessárias de qualquer informação, e que se caso o empreendedor entenda que alguma condicionante imposta ela tenha que ser alterada, que promova a petição correspondente para que seja feito alteração da condicionante, e a própria SUPRAM, se entender que alguma condicionante está em descontexto com o empreendimento que também promova a revisão dessa condicionante e retorne o processo para essa casa aqui para a discussão das condicionantes, para que a gente não entre nessa eterna discussão do mérito, ok? Então vamos passar para o item 6.1, assim ficou decidido o processo 5.1, o processo está deferido, a

1813

1814

1815

1816

1817

1818 1819

1820

18211822

1823

18241825

1826 1827

1828

1829

18301831

18321833

1834

1835

1836

1837

18381839

1840 1841

1842

1843

1844

1845

reconsideração foi feita, licença concedida com prazo de guatro anos, 1848 1849 rememorando, e com as condicionantes repetidas do processo primitivo de licença de operação". 6. Processo Administrativo para exame da 1850 Licença de Operação: 6.1 MML - Metais Mineração Ltda. Há destaque do 1851 Ministério Público e do Comitê de Bacia Hidrográfica, com a palavra. – 1852 Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos 1853 Afluentes do Alto São Francisco – "Onde se fala na condicionante 22, o 1854 texto está muito complexo, ele não está inteligível não. Eu gostaria que 1855 vocês revissem. Além disso, no 7.9 tem uma afirmativa que os materiais 1856 contaminados com olhos e graxas podem ser reaproveitados. Eu 1857 sinceramente não vejo como fazer isso em mineração, então eu gostaria 1858 de uma explicação também, são dois pontos aqui. E queria parabenizar a 1859 1860 proposta de monitoramento de efluentes líquidos que está muito bem feita". - Silvestre, SUPRAM - Alto São Francisco - "Realmente, com 1861 relação agui ao item 7.9 os materiais contaminados com óleos e graxas 1862 tem que ser coletados por empresas terceirizadas, e reaproveitados 1863 somente aqueles que não estiverem contaminados, então realmente ficou 1864 mal explicado aí. Com relação à condicionante 22, qual que...". – Roberto 1865 Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do 1866 Alto São Francisco – "Eu acho que é equívoco aí, onde devia dizer não, não 1867 apareceu o não, lê, por favor". - <u>Silvestre, SUPRAM - Alto São Francisco</u> -1868 "Os materiais contaminados com óleos e graxas serão coletados por 1869 terceirizadas licenciada, 1870 ou serão reaproveitadas empresas mineração". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica 1871 Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco - "Não, não, esse aí não é 1872 1873 condicionante 22 não, esse é o 7.9. Eu estou me referindo esse aí você já 1874 explicou ele vai ser adequado, vai ser corrigido, a condicionante 22 onde comenta ela, tem alguma coisa aí que não está legal". – Silvestre, SUPRAM 1875 <u>– Alto São Francisco</u> – "Ela está apresentar plano de gerenciamento de 1876 resíduos sólidos, de acordo com a lei número 12.305, de 02 de agosto de 1877 2010". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno 1878 dos Afluentes do Alto São Francisco "Não, não, é avaliação da 1879 condicionante anterior, aquela que foi colocada na licença anterior, é lá no 1880 texto. Por favor, leia aí, doutora". - Fernanda, SUPRAM - Alto São 1881 Francisco – "Condicionante 22, apresentar relatório fotográfico sob a 1882

manutenção das estradas de acesso ao empreendimento, prazo 1883 semestralmente, cumprida parcialmente. Até a data da vistoria 1884 fiscalização foram protocolizados dois relatórios fotográfico em 1885 atendimento a essa condicionante sobre os registros reais. Considerando 1886 que no primeiro semestre de 2015 não houve comprovação do relatório, 1887 consideramos essa condicionante cumprida, na verdade é consideramos 1888 essa condicionante parcialmente cumprida". – Não se identificou – "Ou 1889 não cumprida". – Francisco Chaves Generoso, representante da 1890 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ - "Conselheiro, o senhor está 1891 satisfeito?" – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica 1892 Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco "Muito". – Francisco Chaves 1893 Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Eu 1894 1895 tenho algumas questões, vou começar da mais simples. No código que foi 1896 lançado no parecer único, em relação à extração porque me parece que 1897 licenciamento para lavra de minério de ferro e cascalho, o código que foi lançado no parecer único para extração de cascalho foi o A02070, lavra a 1898 1899 céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de 1900 revestimento. Quando na verdade a DN 74 possui um código específico 1901 para extração de cascalho, que é o AO3, extração de areia, cascalho e 1902 1903 argila para utilização na construção civil, existe alguma?" - <u>Silvestre</u>, SUPRAM - Alto São Francisco - "Esse cascalho na realidade não é um 1904 cascalho, é o magnetitito, é muito característico lá no morro do ferro esse 1905 1906 minério de ferro solto na topografia do terreno, então esse cascalho que a 1907 gente se refere, ficou mal explicado, é o magnetitito, que ele vai ser 1908 aproveitado, blindado, porque ele é até muito rido em ferro, dentro do 1909 processo produtivo, então não é o cascalho comum mesmo, aquele cascalho de leito de rio, é o magnetitito que é rolhável e é o minério de 1910 ferro também, por isso que ficou enquadrado nesse código". – Francisco 1911 Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -1912 "Então seguindo o raciocínio, isso tem uma importância singular porque 1913 nós resgatamos junto ao SIAM o ofício do DNPM, relativo à aprovação da 1914 1915 portaria de lavra, e ele diz expressamente no final o seguinte: Valemos 1916 desse ofício também para comunicar-lhes que o relatório final de pesquisa 1917 aprovou reserva de minério de ferro e cascalho. O pai elaborado tratou da

lavra apenas do minério de ferro, assim, a pretensa portaria de lavra 1918 1919 estará sendo outorgada apenas, em negrito, para as reservas de minério de ferro, está aqui a foto do documento, o print". – Silvestre, SUPRAM – 1920 Alto São Francisco – "Realmente se a gente for considerar o magnetitito 1921 ele é um minério de ferro". – Francisco Chaves Generoso, representante 1922 da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Eu acho que a todo instante, 1923 1924 desculpe, Silvestre, a todo instante no parecer se fala em cascalho, é aí então não sei se é o caso de corrigir o parecer todo para que essa questão 1925 porque até para quem lê realmente a impressão que dá é de que é 1926 1927 minério de ferro e cascalho, tanto é que tem dois códigos, se for minério 1928 de ferro então não precisa dos dois códigos". – Silvestre, SUPRAM – Alto 1929 São Francisco – "Porque um é tratamento a seco e o outro é a úmido, por 1930 isso que são os dois códigos". – Francisco Chaves Generoso, representante 1931 da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Entendi. Essa é uma questão que 1932 eu queria, porque o parecer único a todo instante ele fala minério de ferro 1933 e cascalho, minério de ferro e cascalho, então essa é uma questão que eu 1934 quero ver como que a gente pode solucionar". – Silvestre, SUPRAM – Alto 1935 <u>São Francisco</u> – "Até agradeço, Conselheiro, porque os demais 1936 empreendimentos de minério de ferro que estão lá nessa região eles 1937 estão com a mesma terminologia, então já é uma para a gente já fazer 1938 essa correção nos outros, não mencionar cascalho, por que o cascalho que 1939 ele fala é o magnetitito que está solto no terreno lá por causa da erosão, 1940 chuva, por isso". – Francisco Chaves Generoso, representante da 1941 Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Qual que é? Por que aqui a algum tempo alguém vai pegar, por exemplo, um eventual certificado, ler o 1942 parecer único e pode interpretar isso". - Não se identificou -1943 1944 "Conselheiro, acreditamos nós que a correção da palavra cascalho foi feita 1945 de maneira expressa e importante registrar que os itens 6.1 não tem a 1946 tipologia de extração de cascalho, ela se refere somente ao minério de ferro ora tratado a seco ou a úmido". - Francisco Chaves Generoso, 1947 representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Então para 1948 documentar essa questão, extração de cascalho não está sendo licenciada 1949 nesse processo?" – Não se identificou – "O empreendedor está guerendo, 1950 o representante". – Não se identificou – "Pois não". – "Luiz Fernando – 1951 <u>GEOMIL</u> – "Eu sou o geólogo da Geomil, sou responsável técnico pelo 1952

trabalho de pesquisa dessa área e eu gostaria de fazer um esclarecimento sobre a fala do geólogo também, o Doutor Silvestre. O cascalho, na verdade, o Silvestre disse é uma realidade, existe um cascalho que é minério de ferro, mas existe um outro tipo de cascalho que é um cascalho quartzoso, em que na região associado a esse minério de ferro ele é abundante, ele vai se constitui no rejeito do minério de ferro. E na época que foram feitos esses trabalhos de pesquisa eles tinham uma demanda muito grande de cascalho na reunião, especialmente o pessoal que obra para o DER, então isso foi considerado, esse cascalho como um bem mineral passível de ser comercializado pela empresa. Daí então no relatório de pesquisa forma avaliadas as reservas de minério de ferro, e eu considerei, achei por bem, junto com os empreendedores na época, de considerar também aquele cascalho que seria gerado como rejeito, que fosse também uma substância mineral a ser comercializada. Ela faz parte das reservas que foram aprovadas pelo DNPM, e já se constitui na concessão de lavra já considera o cascalho além do minério de ferro. Esse esclarecimento que eu gostaria de dar porque amanhã se houver demanda desse bem mineral, a empresa ela estaria apta a fazer a comercialização ele, por isso que nas licenças ambientais sempre foi considerado minério de ferro e cascalho. Obrigado". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Eu estou com a dúvida porque realmente o ofício do DNPM ele deixa muito expresso, ele até teve essa atenção de excluir o cascalho expressamente, até inclusive em negrito. Sendo outorgada apenas para as reservas de minério de ferro". - Vilma Aparecida Messias, SUPRAM - Alto São <u>Francisco</u> – "Silvestre, pelo que o representante do empreendimento falou, eu entendi que realmente existe um cascalho. Qual que é a minha sugestão para não, considerando que na nossa pauta não consta o cascalho, consta o cascalho só no corpo do nosso parecer, ou retiraria tudo que se refere ao cascalho do parecer ou teríamos realmente que baixar o processo em diligência, porque realmente pelo que eu entendi que ele falou, não sei se eu estou errada, se eu estou certa ou errada, realmente cascalho é uma substância diferente". – Silvestre, SUPRAM – Alto São Francisco – "Realmente a gente, eu me equivoquei aqui, gerou essa dúvida, a gente estava conversando ali, Fernanda, que é da equipe e

19531954

1955

19561957

19581959

1960

19611962

1963

1964

19651966

1967

1968 1969

1970

1971

1972

1973

19741975

19761977

19781979

1980

1981

1982 1983

1984

19851986

o ideal seria realmente, o ideal não, a intenção é baixar o processo em diligência, mas aí a gente queria até escutar as demais". - Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Isso, exatamente, eu la até pedir para poder solucionar tudo se for o caso, exato. Eu ia até pedir para poder me manifestar para se for baixar em diligência e puder resolver. Obrigado. A segunda questão se puder projetar imagem, foi feito uma análise pelo núcleo geoprocessamento do Ministério Público e nós obtivemos as imagens que consta do EIA/RIMA em relação à área diretamente afetada, essa é uma imagem que consta do EIA/RIMA. Tem um quadro que também consta do EIA/RIMA, esse é a imagem que interessa. Segundo o que foi percebido pelas imagens, vejam os senhores que a área diretamente afetada e que consta do EIA/RIMA é a área em contorno preto. Dá para perceber nitidamente que houve um avanço do empreendimento na fase de instalação para além da área diretamente afetada. Segundo o que foi informado aqui, foram feitos os ajustes necessários, ajustes de datum e transformação de coordenadas para evitar erros. Se quiser pegar a imagem de baixo ela mostra o empreendimento antes da instalação, perceba que a área diretamente afetada continua circunscrita em preto, subindo novamente e agora o avanço, esse estrapolamento para além dos limites da área diretamente afetada. Então isso me parece que se confirmado poderá inclusive descaracterizar a modalidade de licença que está sendo submetida a julgamento. Não sei se a dúvida a respeito disso, pode ser tirada só em campo, não é, com a medição das coordenadas, enfim, mas nós conseguimos identificar isso e quem fez isso foi o núcleo especializado em geoprocessamento do Ministério Público. Então essa era mais uma questão que eu gostaria de levantar. A outra questão, nós já temos duas a serem solucionadas. A outra questão é mencionado que existe uma aprovação, uma anuência do IEFA a respeito do empreendimento. A pergunta é se essa anuência do IEFA levou em consideração uma aprovação de estudo prévio de impacto cultural ou não, essa é uma outra questão que eu gostaria que fosse esclarecida. Também não foi informado se o empreendimento possui AVCB". - Não se identificou – "Não possui AVCB". – Francisco Chaves Generoso, <u>representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ</u> – "E por fim, a última

1988

1989

1990

1991

1992

19931994

1995

1996 1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

20122013

2014

2015

2016

2017

2018

20192020

2021

questão é se o empreendimento possui autorização do exército para 2023 2024 estocagem e manuseio de explosivos. São essas questões que no nosso ponto de vista precisam ser equacionadas já que me parecem que está 2025 caminhando para baixa em diligência para que elas já sejam devidamente 2026 equacionadas de uma só vez". - Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de 2027 Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Item 6.1 será baixado 2028 em diligência, prezado Conselheiro. É possível que deixe esse documento 2029 2030 que foi lido". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Esse documento parece que já consta aí, já 2031 salvou, esse computador é da SUPRAM, não é? Já está nos arquivos, esse 2032 2033 arquivo que foi projetado já a no computador". – Anderson Ramiro 2034 Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Ok, 2035 6.1 baixado em diligência". – Fernanda, SUPRAM – Alto São Francisco – 2036 "Só fazer uma correção, Anderson, aproveitar. No controle processual, no oitavo parágrafo, informa que 12,44 hectares da reserva legal estão fora 2037 2038 de APP, na verdade o que está fora de APP é 10,1, 20%". – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM - Sul de 2039 2040 Minas – "Ok, quando do retorno do processo na reunião provavelmente 2041 deverá ser feito um adendo corrigindo tais informações, inclusive 2042 prestando as informações que o Conselheiro agora levantou". 7. 2043 Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis - FITEDI. 2044 Destaque SUPRAM, Comitê e MP também. – Lorena, SUPRAM – Alto São 2045 Francisco – "Queria fazer uma correção na condicionante número 13 que 2046 cita o item 14, na verdade é 12, e a condicionante número 15 que cita o 2047 2048 item 16, na verdade é 14". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia 2049 <u>Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco</u> – "Eu tenho algumas observações. Primeiro na condicionante 9 não foi pedido 2050 horímetro na captação superficial, eu peço que isso seja efetivado. 2051 Condicionante 9, ok? Acrescentar horímetro para a captação superficial. 2052 Tenho uma dúvida aqui o seguinte: está sendo exigido relacionamento da 2053 empresa comunidade na condicionante 15, gostaria de perguntar à 2054 2055 Doutora Vilma se há uma previsão legal para isso". - Vilma Aparecida Messias, SUPRAM – Alto São Francisco – "Não, nós não temos uma 2056 previsão legal para esse tipo de empreendimento, mas a Fernanda que fez 2057

a parte jurídica do processo ela tem a fundamentação pelo qual eles pediram essa". - Lorena, SUPRAM - Alto São Francisco - "A fundamentação na verdade é técnica por que diante da análise do relacionamento da empresa com a comunidade, que é um item do parecer, foi constatado que há problemas nessa relação, que tipo de problema? A comunidade tem se manifestado com uma certa freguência, durante a vigência da licença, tanto procurando a SUPRAM quanto o Ministério Público, a Polícia, fazendo denúncias a respeito da empresa. E tendo em vista que o meio socioeconômico também é parte do meio ambiente e a gente está avaliando o desempenho ambiental da empresa nesse parecer, essa foi uma questão que suscitou que a SUPRAM tomasse alguma providência, uma vez que a empresa embora esteja regular do ponto de vista ambiental, tem até sistema de gestão ambiental implantado, certificação, a comunidade se sente de alguma forma, talvez o diálogo esteja falho entre ela e a empresa, a comunicação, ela tem dúvidas se a empresa, dúvidas frequentes se a empresa cumpriu ou não as condicionantes, se os parâmetros de lançamentos dos efluentes estão ok, se os níveis de odores estão ok, então foi uma alternativa técnica para que esse problema junto ao meio sócio econômico fosse de certa forma sanado". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "A minha grande preocupação é o seguinte, se não há base legal, o empreendedor pode entrar com um pedido de anulação dessa condicionante, a não ser que ele dê anuência disso. Então é imposição de condicionante sem base legal sinceramente sem aprovação do empreendedor eu acho que é uma perda de tempo. Então eu acho que o empreendedor está aí, depois nós podemos ouvi-lo, está certo? Uma outra coisa, aí fala no item 7 de caixa de gordura que vai para o aterro sanitário devidamente licenciado. Eu não conheço aterro sanitário devidamente licenciado aqui em Divinópolis, então eu acho que há um equívoco aqui, está certo? Isso aí deve estar indo para o aterro controlado de Divinópolis, não pode ser aterro sanitário devidamente licenciado porque não existe isso aqui, está no item 7. Outra coisa que me chamou atenção também é que eles têm uma geração de energia nos horários de pico com um equipamento que consome diesel, e aí fala que o consumo de diesel varia de 219 a 206m³ por hora. Eu pensei

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

20652066

2067

20682069

2070

2071

20722073

20742075

2076

2077

20782079

2080

2081

20822083

2084

20852086

2087

2088

20892090

2091

nisso assim em termos de volume, eu acho que isso deve ser dia ou deve ser, isso aqui não pode ser por hora de jeito nenhum porque eles não têm nem onde armazenar isso aqui, está certo? Então é preciso corrigir também, está certo? Está no item 4. E uma outra coisa também que me chamou atenção aqui é o seguinte: o projeto 7.1, projeto de recirculação, eu acho que esse projeto de recirculação ele também tinha que ter uma palavrinha na frente, que é caso viável. Quer dizer, simplesmente exigir que a empresa monte o projeto de recirculação e se os estudos para esse projeto não trouxerem uma viabilidade? Eu acho que então a imposição aqui está nas condicionantes 10 e 11, devia ser o seguinte: caso viável, eu acho que não custava nada botar essa palavrinha a mais, mas eu tenho mais. A condicionante 12 e 13 dá prazos aí muito folgado aí, eu gostaria de apertar esses prazos, não precisa de 180 dias e 210 dias para cumprir essa obrigação aí não, eu acho que 90 e 180 seria de bom tamanho, é uma proposta minha aqui que seja analisada aí na hora da votação, certo? Eu acho que vocês estão sendo muito, não é permissivo, é muito assim condescendente, talvez. Então eu acho que 90 e 180 dias estaria ótimo para tratar dos dois assuntos das condicionantes 10 e 11 e eu estou satisfeito". – Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco – "Quanto aos prazos nenhuma objeção. Em relação ao item 11 que é a implantação de projeto de recirculação de água, esse item, a origem da exigência dele foi com uma informação prestada pelo empreendedor no ato da vistoria, no ato da fiscalização, ela está até registrada no auto de fiscalização que foi quando ele informou que havia em curso, já em estudo um projeto para que fosse recirculada em uma etapa produtiva uma quantidade de água. Então visto que essa informação própria já deu a mim como técnica um respaldo pela viabilidade desse projeto, eu optei por". – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São <u>Francisco</u> – "Você fez muito bem, acho que o empreendedor deve procurar a recirculação, mas exigir isso antes do projeto estar pronto e verificar a viabilidade dele, eu não acho que isso está adequado, está certo? Depois ele vai mandar um pedido aqui de cancelamento dessa condicionante porque não foi viável e tal. Então porque a gente não pode já colocar aqui, ou caso aprovado pela SUPRAM, ou caso viável, não é? Eu acho que seria adequado, está certo? Não estou culpando você não, eu

20932094

2095

2096

2097

20982099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

21112112

2113

21142115

2116

21172118

2119

21202121

2122

2123

2124

21252126

estou dando sugestões para a gente colocar o processo certinho, 2128 2129 bonitinho e sem ir para judicialização depois, entrar aí com recurso, com não sei o que e tal". - Lorena, SUPRAM - Alto São Francisco - "Sim, eu 2130 acho que a viabilidade do projeto pode ser expressa aqui, contribui para a 2131 clareza da condicionante, e pensando nisso foi que eu coloquei o item 11, 2132 segundo proposto pelo cronograma do projeto, e o cronograma ficaria a 2133 2134 cargo da empresa na apresentação do projeto. Ou seja, ela mesma". -2135 Roberto Soares Noqueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco – "Seria também interessante que o 2136 projeto antes de executado seja apresentado à SUPRAM, está certo? Eu 2137 acho que vocês têm competência inclusive para ajudar a empresa a fazer 2138 2139 melhor. Não custa nada isso. Bom, essa questão eu tento evitar na redação do parecer, porque nós sabemos da situação da SUPRAM de 2140 2141 chegar protocolo e a gente não dar conta, não ter equipe suficiente de 2142 analisar. E também pensando que um projeto desse ele diz respeito muito 2143 mais à capacidade econômica, técnica, da empresa do que uma questão que a gente possa interferir". – Vilma Aparecida Messias, SUPRAM – Alto 2144 <u>São Francisco</u> – "Lorena, na condicionante 10 já não fala apresentar o 2145 projeto?" – Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco – "O projeto estará com 2146 a gente, só não vai ser aprovado ou não, mas se o Conselho entender que 2147 2148 isso é uma necessidade eu já argumentei o ponto de vista da SUPRAM. Só voltando a um questionamento feito pelo Conselheiro, a respeito do óleo, 2149 2150 eu não consegui encontrar, você pode citar a página, por favor?" – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do 2151 Alto São Francisco – "Item 4, mas o empreendedor está aí, ele já fez assim 2152 2153 com a cabeça, eu tenho certeza que os números estão equivocados". -2154 Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Conselheiro, o empreendedor vai manifestar também". – 2155 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações 2156 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas 2157 Gerais – FEDERAMINAS – "Doutor Roberto, eu acho que aí foi um erro de 2158 digitação". - Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da 2159 SUPRAM – Sul de Minas – "Conselheiro, até eu fiz algumas anotações aqui 2160 para depois a gente poder deliberar, estaremos ouvindo também o 2161 2162 Conselheiro do Ministério Público, os representantes da empresa, mas há

proposta de alteração de condicionantes na condicionante 9, 12, 13, 10 e 2163 2164 11, é isso que é a proposta?" – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco - "É". -2165 Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – 2166 Sul de Minas – "Aí no momento oportuno, quando da deliberação a gente 2167 vai fazer a votação da alteração de cada condicionante. Sem dúvida, 2168 quando ouvirmos os empreendedores automaticamente a gente vai estar 2169 ciente das informações com precisão, fazendo a retificação dos pareceres 2170 únicos. Ministério Público". – Francisco Chaves Generoso, representante 2171 da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Nós começamos essa reunião de 2172 2173 hoje estabelecendo um debate inclusive muito profícuo a respeito das 2174 condições ambientais do estado e tal, e muito se falou a respeito de estiagem prolongada, de escassez de água, de segurança hídrica, etc. E eu 2175 2176 inclusive reafirmei que nós enquanto Conselho temos responsabilidade, 2177 ainda que limitada em relação a isso. Muito bem, eu analisei com calma o 2178 parecer, e nós aqui também falando de desempenho ambiental do 2179 empreendimento, e eu percebi que o parecer de forma muito honesta, mencionou nas folhas 19, 20 e 21 alguns relatórios de lançamento de 2180 2181 efluentes líquidos, que extrapolaram os limites estabelecidos na 2182 legislação. Ocorre que, esses relatórios somam 38 amostras, são 38 2183 relatórios apresentados no decorrer do tempo, que demonstraram lançamento de efluentes acima dos limites permitidos. 38, foram os que 2184 eu contei. Desses trinta e oito nós temos vários em 2008, vários em 2009, 2185 alguns em 2012, um em 2011, nenhum em 2012, alguns em 2013 e alguns 2186 em 2014, e 15 em 2015. Inclusive alguns relativos ao segundo 2187 2188 quadrimestre de 2015. Portanto são 38 relatórios comprovando que 2189 houve lançamento de efluentes foram dos padrões causando degradação ambiental que motivou inclusive a autuação por parte do órgão 2190 2191 ambiental. Então aí a gente tem que primeira coisa tentar verificar nossa 2192 autoridade para poder falar então de segurança hídrica de qualidade das águas, etc. Nós sabemos a situação do Rio Itapecerica, e sabemos, 2193 2194 obviamente que um empreendimento não é isoladamente o responsável 2195 para o causar, mas comprovadamente pelos relatórios de auto monitoramento apresentados pelo próprio empreendedor, ele vem 2196 contribuindo para a diminuição da qualidade da saúde do Rio Itapecerica, 2197

da qualidade das águas do Rio Itapecerica. Eu pergunto: trinta e oito relatórios, em uma indústria têxtil apontando desconformidade no lançamento de efluentes não é suficiente para mostrar um desempenho ambiental insatisfatório? Desses trinta e oito relatórios, 15 no ano de 2015. De 2009 a 2015 o empreendimento não poderia e deveria ter adotado medidas, já que ele tinha conhecimento do lançamento fora dos parâmetros, que buscasse solucionar essas questões. Bom, mas foi condicionado, o Conselheiro Roberto até mencionou a questão do prazo de 180 dias, condicionante 12, e 210 dias condicionante 7. Foi condicionada a resolução de um problema, cuja ciência já se tinha desde 2009. Quer dizer, nós vamos permitir mais degradação ambiental a partir de amanhã no leito do Rio Itapecerica? São trinta e oito relatórios, não são dois ou três. Em minha opinião, os senhores sabem que eu sou inflexível em relação a isso, na minha opina o descumpriu condicionante, uma condicionante ou cumpriu fora do prazo em minha opinião, a não ser que haja uma justificativa muito pertinente, é motivo para indeferimento. Mas nesse caso são 38 relatórios apresentados em desconformidade. Desses trinta e oito relatórios eu posso citar alguns aqui, alguns parâmetros que constaram como fora dos limites estabelecidos, FENOIS, esse pelo que eu vi aqui da trajetória parece que foi solucionado, mas nós temos, vamos falar só dos de 2015, parâmetro eficiência, remoção cor, eficiência remoção cor, eficiência remoção cor, eficiência remoção cor, isso tudo é insatisfação para a sociedade, porque até onde eu sei remoção, sou leigo, leigo no assunto, mas remoção cor dá para a gente perceber lá que estava sendo lançado fora do parâmetro, não é? Então o cidadão que reclama na SUPRAM ele vê que tem alguma coisa errada, ele vê, e ele pode estar sentado aqui hoje nessa cadeira esperando o julgamento dessa licença para saber qual que é o resultado, não é? Qual que vai ser o posicionamento do órgão em relação a isso. Remoção cor, remoção cor, todos em 2015, remoção cor fora dos limites, remoção cor, remoção cor IDQO, remoção cor IDQO, remoção cor, remoção cor IDQO, remoção cor e toxidade aguda. Tem um nome científico, é Dafne? Símilies fora dos parâmetros normativos. Eu até nem precisaria fazer isso porque os senhores inclusive tem muito mais competência na matéria que eu. Mas eu trouxe também um trecho de alguns laudos, enfim, técnicos, que

21982199

2200

22012202

22032204

2205

2206

22072208

2209

2210

2211

2212

2213

22142215

2216

2217

2218

2219

22202221

22222223

2224

2225

2226

2227

22282229

22302231

retratam quais são os efeitos desse tipo de efluente lançado fora do parâmetro no rio. E aí eu não preciso nem dizer do tanto que isso altera a dinâmica ou contribui para a alteração da dinâmica do Rio Itapecerica. Não adianta nós sairmos daqui e olharmos o Rio Itapecerica e falarmos: 'Que absurdo, situação de degradação no Brasil, mundial, etc.', mas se nós não tomarmos as providências sabendo que isso está acontecendo. Eu particularmente acho que 38 relatórios e nesse ponto eu quero chamar a atenção para a honestidade dos relatórios e do próprio parecer único, mas eu não posso fechar os olhos para uma questão dessa importância. Sobretudo quando essa questão foi discutida longamente no início da reunião. Então dentre outros fatores eu queria colocar esse em discussão, com os Conselheiros, dentre outros fatores que eu teria para alegar, mas eu acho que realmente o desempenho ambiental não foi comprovado satisfatoriamente. E acho que essa questão da eficiência da estação de tratamento de esgoto não pode mais ser postergada. Isso não pode ser mais condicionado porque nós estaríamos realmente coadunando com a degradação ambiental que já vem acontecendo há alguns tempo e que já poderia ter sido corrigido". – <u>Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco</u> – "A respeito da avaliação do desempenho ambiental desse empreendimento durante a vigência da licença. A gente acabou, o Conselho acabou de julgar, todo mundo está ciente, um empreendimento que descumpriu mais da metade das condicionantes. Esse empreendimento ele teve condicionantes 100% cumpridas dentro do prazo, e não eram condicionantes simples. A respeito das análises citadas, por exemplo, havia uma das condicionantes do auto monitoramento dos efluentes líquidos, ela previu uma periodicidade quinzenal, isso dá mais ou menos duas análises por mês, 24 ao ano, no período de vigência da licença de quatro anos. Ou seja, essas 38 que deram fora, em matemática eu não sou boa mas elas são talvez um pouco mais de um quarto do período de vigência da licença. Sendo que foram apresentadas todas as análises dentro do praz, e os parâmetros a maioria sempre deu dentro. Então diante disso, a maior parte das análises apresentadas com todos os parâmetros atendidos, algumas delas fora, mas todas apresentadas, estou há pouco tempo aqui acompanhando o julgamento das licenças, o que é uma exceção nos licenciamentos já julgados aqui. Então isso traz um

22332234

2235

22362237

2238

2239

22402241

22422243

22442245

2246

2247

22482249

22502251

2252

2253

2254

2255

2256

22572258

2259

22602261

2262

2263

2264

22652266

respaldo para julgar o licenciamento dessa empresa, um respaldo integral 2268 2269 do seu desempenho, ela cumpriu integralmente". – Camilo de Lélis André representante da Federação das Associações Comerciais, 2270 Melo. 2271 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – "Só dando uma opinião. Essa questão de análise, o que 2272 eu acho mais importante é que apresentou resultado mesmo ele sendo 2273 contrário. Porque nós estamos sabendo que toda estação de tratamento 2274 dessas indústrias elas são problemáticas, você não consegue acertar do 2275 2276 primeiro, não consegue acertar do segundo e isso vai por erro e acerto. 2277 Então essas falhas têm e essas falhas vão continuar existindo. E eu acho que isso deve ser levado em conta também porque essa estação de 2278 2279 tratamento não tem jeito de acertar da primeira vez, quem dera se 2280 tivesse. Agora só da empresa está mostrando os laudos verdadeiros eu 2281 acho que ela já merece um crédito muito grande nesse sentido, razão que eu concordo com o parecer". – Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco – "Só 2282 mais um detalhe a respeito da impossibilidade que se continue sendo 2283 lançados, fazendo lançamentos fora do parâmetros, não é, isso está 2284 previsto na condicionante proposta aqui no anexo três, a condicionante 2285 um, auto monitoramento, tem um texto que diz o seguinte: Na ocorrência 2286 2287 de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante 2288 o quadrimestre em curso, o órgão ambiental deverá ser imediatamente 2289 informado e as análises apresentadas juntamente com o estudo de 2290 diagnóstico de falhas técnicas operacionais na ETE, que podem ter geado a 2291 inconformidade e comprovação de soluções implementadas com apresentação de novas análises dentro dos parâmetros exigidos. Ou seja, 2292 2293 isso está previsto nesse parecer". – Edélcio José Cançado Ferreira, 2294 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – "Doutora Lorena, eu para poder sanar aqui a minha 2295 2296 dúvida é o seguinte, mesmo fora dos parâmetros isso não está causando a 2297 degradação ambiental, que a gente pode ficar tranquilo quanto a isso". -Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco – "Não, isso está causando, tanto 2298 que o empreendimento foi autuado. Está não, causou no momento em 2299 que houveram os lançamentos". - Edélcio José Cançado Ferreira, 2300 2301 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas 2302 Gerais – FAEMG – "Foi questionado aí, que aprovamos no momento

2303 anterior um empreendimento que não cumpriu no prazo as suas obrigações. Porém em tal empreendimento não constatou qualquer tipo 2304 2305 de degradação, pelo menos no momento que nós lá estivemos. Minha preocupação é com isso, se está causando degradação, que nível de 2306 2307 degradação que está causando, se é coisa sanável no curto prazo, porque 2308 nós não queremos inviabilizar qualquer tipo de empreendimento, mas nós 2309 temos que ter uma garantia que isso não vai persistir ao longo do tempo. 2310 Então a palavra do técnico para mim ela é decisiva para sanar essa 2311 questão". – Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco – "Bom, a garantia é o 2312 que eu acabei de ler, o texto ficou um pouco longo, talvez, mas assim, traduzindo o que está escrito aqui, previsto no anexo três da 2313 condicionante um que é o auto monitoramento, na ocorrência de 2314 2315 qualquer anormalidade, ou seja, qualquer parâmetro que esteja 2316 extrapolado em uma análise, isso vai ter que ser comunicado para o 2317 órgão, sanado, justificado e reapresentadas novas análises com os parâmetros dentro. claro que se constatado isso 2318 também o empreendimento será autuado. Então essa que é a medida que dá a 2319 tranquilidade que o senhor Conselheiro procura". – Atila Alves da Costa, 2320 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG - "O que a 2321 2322 gente observa ao longo dos anos e quem é de Divinópolis sabe muito bem, 2323 a empresa é uma empresa séria, uma empresa que vem trabalhando, 2324 procurando sempre acertar. Eu acho que a apresentação do Promotor 2325 com relação aos relatórios significa inclusive que ela tem apresentado, 2326 tem essa preocupação mesmo estando muitas vezes em algumas situações fora. E que pela observação da equipe da SUPRAM coloca 2327 2328 condicionante e que ela possa a tempo e a hora apresentar os resultados 2329 e corrigir aquilo que tiver fora dos parâmetros. Eu acho que a gente tem 2330 que considerar o relatório da técnica". – Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES - "O que chama 2331 2332 atenção é a reincidência do mesmo parâmetro fora. Então quando a gente 2333 tem algum problema, fazendo uma analogia simples, eu estou com uma dor no braço e a dor no braço não melhora, eu faço o quê? Convivo com 2334 2335 ela ou procuro um médico, procuro um farmacêutico? Então o que chama 2336 atenção é que durante um período longo há uma certa reincidência então 2337 eu acho que essa reincidência suscitaria ou deveria suscitar, alguma

iniciativa no sentido da sua correção, esse é o ponto que me chama atenção. Tem um outro aspecto que eu gostaria de fazer só uma pequena reflexão, que é, que diz aqui relacionamento empresa comunidade no contexto ambiental. Aí o parecer diz o seguinte: ressalta-se que em vistoria o empreendedor menciona como ponto negativo a localização do empreendimento, quem mencionou foi o empreendedor. Em área central do núcleo urbano do município de Divinópolis, sendo a vizinhança composta por habitações residenciais que foram criadas após a implantação da empresa em 1937. Então eu também conheço Divinópolis, já morei aqui, então aqui a gente tem alguns problemas de planejamento e ocupação de espaços, que muitas vezes são de competência do Poder Público, inoperante, ou conivente com abertura de empreendimentos imobiliários, e que podem gerar esta situação. Então isso existe com siderurgias, eu moro aqui já sei, risco, siderurgia e tudo mais. É uma coisa que precisa ser pensada, e o empreendedor em um dado momento, dentro da minha reflexão, ele talvez possa vislumbrar que a mudança de local, tendo em vista até a valorização imobiliária do imóvel que ele ocupa, que é quase 3,7 hectares, não é isso? No centro da cidade, então talvez ceder essa área para um empreendimento qualquer imobiliário, permitiria o seu deslocamento em um outro lugar, talvez com menos problemas em termos de relacionamento com a comunidade, não que vai se desrespeitar a exigência ambiental, mas essas são situações que se criam pela falta de planejamento e ocupação dos espaços urbanos, que de alguma maneira, entre aspas, força um empreendimento já existente a talvez se deslocar. Mas talvez já é até financeiramente viável esse deslocamento tendo em vista o valor que o imóvel teria". - Átila Alves da Costa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG – "A gente poderia passar a palavra par ao representante do empreendedor?" - <u>Lessandro Gabriel da Costa, Associação Ambientalista do Alto São</u> Francisco – "Presidente, só pela ordem. Eu gostaria de pedir a minha retirada ao decorrer do evento que eu tenho em Iguatama, então desculpa aí eu vou estar me ausentando aqui da reunião". - Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Obrigado, Conselheiro, pela presente, e afastamento então registrado. Podemos passar a palavra então para o representante que está

23382339

2340

2341

23422343

2344

23452346

2347

2348

23492350

2351

2352

23532354

23552356

2357

2358

2359

2360

2361

23622363

2364

2365

2366

2367

2368

23692370

2371

devidamente inscrito. O senhor tem cinco minutos em função do regimento, obviamente poderá ser prorrogado com mais um minuto ou a critério do Conselho caso exista necessidade de outros esclarecimentos e também novamente prorrogado". - Flávio Greco, FITEDI - "Eu fiz uma apresentação que o Promotor foi muito bem o Ministério Público foi muito bem nessa situação que o grande descumprimento que tem aqui é 168 análises no período, 168. As que o Promotor chamou atenção, que o Ministério público chamou atenção, as últimas 2015, 2014, 2013, existe um parâmetro chamado cor, o quê que é a cor? Um, ela não tem parâmetro na legislação vigente. Na renovação anterior o SUPRAM e os Conselheiros resolveram que para ter uma garantia que o lançamento seria controlado, que as coisas seriam corretas, fizeram um fator de eficiência de remoção de cor. O quê que é o negócio? Isso aí é a condicionante cor, se vocês repararem, eu estou 2012, 2013 e 2014, a referência que a gente tem é o vermelho é a entrada e a média de saída da estação. Então a remoção ela é muito grande, o quê que aconteceu começou no parâmetro, em 2014 para 2015 a empresa investiu uma quantidade de dinheiro suficiente, boa, não vem ao caso, para resolver o problema cor, justamente porque era o sistema onde que o Roberto colocou onde que tem uma condicionante. O sistema em gestão ambiental da empresa verificou que a reclamação cor era pertinente para o causa de um determinado grupo em Divinópolis, então resolveu se investir dinheiro para acabar com a cor, diminuir ela muito. Se vocês repararem, isso é da primeira quinzena, tá? Olha como que ela caí bastante em relação, está em processo de implantação, a média do ano de 2015 a saída, a entrada está muito perto da saída, se vocês pensarem no azul aqui e no vermelho, o vermelho na saída aqui na média em 2015, nós podemos perceber que houve uma consciência. Esse aí é da segunda quinzena, a gente faz isso quinzenalmente, a análise quinzenalmente. Se vocês repararem, na segunda quinzena por motivos diretos a gente tem altos índices de 2.000, 2.200, e caímos para 400, 600, aí agora em 2015 nós estamos entrada e saída muito parecida, que é muito claro isso aí, 300, 500, 400, 200, olha como é que melhorou a eficiência de investimento, responsabilidade ambiental da empresa. O que é que acontece, a eficiência de cor da retirada de cor, que é o nosso parâmetro,

23732374

2375

2376

23772378

2379

2380

23812382

2383

2384

23852386

2387

23882389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

23962397

2398

2399

2400

24012402

2403

24042405

ele era 80, 70, 74, nas quinzenas, a menor sessenta e tantos por cento. Nossa eficiência, aqui que entra o motivo de estar aqui, é extremamente honesto mesmo, o senhor foi perfeito, é nesse estudo que nós estamos fazendo, só que o RADA foi feito em 2013 para trás, o estudo foi feito em 2013. Nós estamos em 2015, em 2014 investiu dinheiro, 2015 nós estamos colhendo as situações. Só que quando, se vocês observem o mês de janeiro a eficiência é zero, porque conseguimos as saídas serem muito baixas perto de 500, 400, então não tinha como remover. A atual tecnologia removeu o que a gente estava removendo, onde que eu quero mostrar a eficiência da cor, que eu ia pedir justamente a mudança da condicionante para ser uma coisa mais justa, que ela não existe na legislação, é muito importante salientar isso. A cor, neste caso, quando a gente retira, agora que nós estamos retirando muito na entrada com os processos de fabricação sendo mais fácil, meu tempo não vai dar, gente, vou precisar que vocês me ajudem. Mas aí o quê que era a intenção? Manter a condicionante que é o 60% de remoção ou eu laçar abaixo de 500. Se eu lançar abaixo de 500 significa que no meu momento histórico eu pegaria todos os meus lançamentos de saída no histórico até 2005, eu teria esse lançamento, eu teria ele abaixo, o 500 significa meu histórico, eu estou abaixo do meu histórico de lançamento. Então eu estaria com dois eficientes porque no mês de janeiro eu não cumpriria, no mês de fevereiro eu não cumpriria, porque que eu não cumpriria? Porque eu entrei com 500 e saí com 500, eu entrei com 300 que é muito abaixo e sai com 200. Então eu estou lançando hoje cor muito abaixo, eu estou tendo a cor o parâmetro de entrada muito abaixo pela minha saída histórica. Então isso era uma solicitação e um motivo que nós temos esse monte de relações que são cor. Esse aí é o Flecha Catalão, esse aí é um esgoto a céu aberto, é um córrego importante em Divinópolis, ele corta Divinópolis inteiro, isso aí está pertinho do lançamento dele no Rio Itapecerica. Essas são as condições que ele está, observem que na luz a cor do rio do Flecha Catalão, isso foi depois de chuva, se alguém passar lá agora ele está pretinho. Esse é o nosso lançamento, a nossa técnica esteve lá, a técnica da SUPRAM esteve lá e verificou o local. Aí é o nosso com o eles, lá no sol se a gente olhar lá onde que está o sol olha a nossa cor e a cor do córrego. O quê que a gente faz? Esse parâmetro que nós estamos lançando, a

24082409

2410

2411

2412

24132414

2415

2416

2417

24182419

2420

2421

2422

24232424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

24322433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

24402441

gente faz isso aí e quinze em quinze dias, essa análise de quinze em quinze dias como é que nós estamos lançando, não é enviado a SUPRAM, nossa de gestão ambiental fazer esse controle de olhar como é que está esse lançamento. Além de ter o controle de retirada lá para fazer a análise vai lá. Eu precisava de mais um pouquinho. Algum Conselheiro pode me dar a palavra". – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Compete ao Conselho definir a possibilidade de ser exaurido a explanação do interessado, caso todos estejam de acordo, permaneçam como estão. Pode continuar. Mais cinco minutos é suficiente?" – Flávio Greco, FITEDI – "Mais ou menos, rapidinho, aqui é para discutir sobre os parâmetros, por favor. Esse aí é nossa eficiência de DBO, chama eficiência, então eu vou chover no molhado, todos sabem que o DBO e o DQO são ou o parâmetro ou a eficiência. E se a eficiência no ano for acima mesmo que de fora, no ano for acima de 70 ou for acima de 60 ela está ok. Então é uma solução legal que eu estou falando que todos os DBOs e DQOs que estão inscritos no parecer eu só vou, infelizmente eu vou descaracterizar. Se vocês repararam, não é do nosso negócio a média da primeira quinzena 2015, 16 e 17, desculpa, 2005, 06, e 07, a média qual que dá 80%. A de 2008 que nós estamos trabalhando nela que tem um lá no laudo eu estou com 80% de média em nenhuma deu menor, eficiência. Na segunda quinzena idem, se os senhores repararem exatamente o que eu coloquei, a eficiência em 2008 está perfeita. A igualzinho determina a norma. 2009 que tem também ainda no relatório DQO, os anteriores todos ok, que não faz parte desse negócio, 2008 todos estão ok, olha que interessante, e deu a média de 2009 de 89%, em uma quinzena em 91, na outra quinze, obedeceu a lei em 2009. 2010 que também é citado, a eficiência minha média deu superior, eficiência minha média deu superior, toda a eficiência está superior. 2014, que está lá o DQO também, a minha eficiência 2014 foi 91%, nenhuma está abaixo, está cumprindo cabalmente a legislação, porque é um ou o outro, o relatório só se ateve ao parâmetro que é uma visão técnica, eu não vou entrar no mérito. O DBO que está em 2015, que é o parâmetro que saiu em 2015 que é o da gradação está aí. Eu estou com a média em 2015 de 90% de eficiência em uma estação de tratamento industrial, e 95% na outra quinzena. Minha média, a única baixa que deu março desse

2443

2444

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

24522453

2454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

2461

24622463

2464

2465

2466

24672468

2469

2470

2471

2472

24732474

24752476

ano, deu 64% de eficiência. Isso é uma estação de tratamento que funciona nesse parâmetro. O quê que acontece, onde que eu queria chegar, nos parâmetros dos trinta e oito que o promotor falou, somente os Fenóis tem motivo, o sistema de gestão ambiental descobriu o quê que era, era um fornecedor que tinha determinado químico, produto químico dentro dele, custou achar onde que estava, não era na ETE, o tratamento não estava, achou que era o fornecedor, tirou o fornecedor. Aí em um experimento de preço, é uma empresa, a gente trabalha com o preço, o sulfeto, tem um sulfeto aqui que está fora, a gente tinha experimentado uma determinado, naquela quinzena, naquele momento um determinado produto novo, troca de marca, valor agregado, etc., saiu, imediatamente cortou e fez. A empresa, ela é uma empresa, gente, ela é grande, ela trabalha e ela foi trabalhando as duas coisas. O último só para ter o negócio, dentro do parâmetro o último parâmetro que nós temos lá está falando que a gente está fora da toxidade. Para vocês entenderem como é que é feita a toxidade, ela tem que ser enviada para o laboratório em uma temperatura A, são cinco amostrar, quatro amostras estão ok, essa última que teve, nunca teve uma fora, gente, nunca teve uma fora e nunca foi repetido, nós te mandamos repetir. A que saiu tem uma observação no laudo falando que recebeu fora da temperatura, fora da temperatura o laudo deveria ter sido descaracterizado lá por eles mesmos, se eles tem ISO lá eles deveriam caracterizado, nós estamos pagando o preço para isso. Ligamos para o laboratório, conversamos, falamos: Olha, nós temos de informar o que está escrito na norma, mas na teoria quatro de vocês estão acima, a que estava em temperatura errada pode ter possibilidade de ter saído. Neste contexto a empresa na sua ETE, então a condicionante doze e treze que o Doutor Roberto tinha questionado é interessante nesse sentido, a empresa tem seus controles, se vocês precisarem nó temos gráfico de todos os itens, de todos os parâmetros desde 2005. O controle é feito sistematicamente, eu mexo nisso em meio ambiente deve ter uns quinze para dezesseis anos ou mais, é a melhor empresa que eu já mexi. Projeto de reciclação de água Doutor Roberto citou. O projeto de reciclação de água não estava previsto eu falar esse pedaço não, tá gente? Eu ia solicita para tirar do conselho. Vou acabar meu tempo. A empresa quando a vistoria estava implantando a circulação de água, ela já está

24782479

2480

2481

24822483

2484

2485

24862487

2488

24892490

2491

2492

24932494

24952496

2497

2498

2499

2500

2501

25022503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

25102511

implantada a circulação de água. Então é importante a gente entender nesse sentido, a condicionante 12 e 13 é o que o Roberto falou, a empresa vai solicitar a retirada por motivo de ilegalidade. Para vocês entenderem como é que funciona a empresa. Agua, Rio Itapecerica, responsabilidade ambiental e hídrica. A empresa pega a água do Rio Itapecerica, nosso Rio Itapecerica aqui que vocês conhecem, esse rio bonito, pega essa água, trata essa água, tem uma ETA dentro dessa empresa, 90%, 80% da água utilizada na empresa é do Rio Itapecerica, ela trata essa água, utiliza no seu processo industrial, trata esse efluente que virou efluente, ele pega o Rio Itapecerica, trata, usa, trata e lança melhor em todos os parâmetros possíveis que são da deliberação normativa 01/2008, todos os parâmetros melhores do que ele faz a captação. Só que ele não lança no Rio Itapecerica, ele lança no Código Flecha, então em referência ai código Flecha, ele lança milhões de vezes. Então a empresa tem o seu sistema de gestão ambiental muito bem estruturado, muito bem respondido. Mostrar que a empresa está poluindo, entender que a empresa está poluindo nenhuma empresa, e ela mandou os honestos, a empresa foi honesta quanto à técnica mandou par ao órgão e mostrou que resolveu, e está sendo punida por isso, está sendo punida por isso que auto de infração não é uma coisa barata que nós vamos receber, claro que nós vamos brigar para ele, e cumpriu o papel dela, imediatamente o sistema de gestão entrou e descobriu o quê que é. O Fenol demorou mais tempo porque era um produto químico que a gente não achava onde estava. Então eu queria que vocês entendessem que a empresa tem consciência, é uma empresa importante para a cidade no sentido sócio econômico, sobre o que o Doutor Francisco falou". - Anderson Ramiro Siqueira, <u>Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Vamos</u> concluir, por gentileza". – Flávio Greco, FITEDI – "Vou concluir agora. A empresa está lá desde 1937, o Poder Público de Divinópolis deixou ter ocupação, a mesma coisa que aconteceu em todas as siderúrgicas na cidade, a gente não pode entrar nesse mérito. Mas, para vocês terem uma ideia, só um numerozinho que a gente levantou, que eu figuei curioso, a empresa gasta meio milhão de reais, é meio milhão, não sei se fala milhões, é milhão em português, eu não sei, de reais em meio ambiente por ano, isso é muito dinheiro para ter uma empresa tão responsável.

25132514

2515

25162517

2518

2519

25202521

2522

25232524

2525

2526

2527

25282529

25302531

2532

2533

25342535

2536

25372538

2539

25402541

2542

2543

2544

25452546

Então a gente descaracterizar a empresa, é uma empresa que está querendo fazer, toda empresa tem suas falhas. Era só isso, obrigado". – Não se identificou – "O que eu gostaria de saber do técnico só uma dúvida aqui que saiu, se ele tira a água do Rio Itapecerica, faz o tratamento dela, usa no processo produtivo, torna a tratar e torna a lançar no rio, eu acho que essa recirculação ela é obrigatória, porque você está lançando a água melhor do que ele está pegando no Rio Itapecerica, eu acho que ele tinha que estar aproveitando ela era 100%. Essa reutilização dela tinha que ser 100% em função dessa informação que você deu, isso aí é". – Lorena, <u>SUPRAM – Alto São Francisco</u> – "A empresa precisa de determinada qualidade da água, determinadas características físicas, físico-química da água para o processo produtivo dela. Aí é uma questão muito técnica, eu acredito que haja impedimentos em percentuais aí no uso, no reuso que a impeça de recircular 100%. Eu gueria só responder, complementar o que foi falado pelo representante da empresa, primeiro com relação aos laudos, eu analisei os laudos que foram protocolados na SUPRAM e eles vêm com a conclusão técnica que não específica essa projeção anual que é prevista pela DN conjunta COPAM 01/2008, COPAM/CERH. Então essa questão é importante, ele bem mencionou, acho que foi necessário para a gente avaliar o desempenho da empresa e a degradação ambiental como a lei prevê na sua totalidade. Mas, no entanto ainda que o DBO, DQO e o parâmetro cor tenha argumentação que ele defendeu aqui, e é pertinente em termos legais, os Fenóis já são suficientes para caracterizar a degradação. E foi corrigido, pelo que ele falou, e isso vai ser apresentado de acordo com a condicionante aqui 12, 13. Com relação à legalidade da condicionante número 15, esse é um questionamento que me também me traz dúvida, eu queria indagar aqui até ao conselho a legalidade expressa para qualquer condicionante que tenha que se exigir, porque se for assim a gente tem que rever. Não, é porque houve a argumentação de que a condicionante 15, esse programa de relacionamento entre o empreendimento e a população ele não tem previsão legal, eu estou me perguntando se todas as condicionantes precisam de previsão legal expressa. Porque nesse caso, embora não haja previsão legal, há subsídio técnico que caracteriza a necessidade dessa condicionante". - Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações

2548

2549

2550

2551

25522553

2554

25552556

2557

2558

25592560

2561

2562

25632564

2565

2566

25672568

25692570

2571

25722573

2574

2575

2576

25772578

2579

25802581

Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – "Essa condicionante não seria resolvida com a audiência pública não, da empresa? Não sei. Agora eu acho que as condicionantes vocês deviam colocar nas estações de tratamento de esgoto da COPASA, por favor, quando tiver estação de tratamento de esgoto, essa condicionante tem que ser a número um". – Lorena, SUPRAM Alto São Francisco – "A condicionante ela não define qual seria o conteúdo do programa, apenas que a empresa apresente e implemente, então o modelo como ela vai fazer ela vai diagnosticar e propor". -Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco - "Lorena, Eu não quis tirar o mérito da sua proposta não, o que eu me preocupo é o seguinte, a gente coloca condicionantes que não tem a base legal para colocar, sem saber se o empreendedor, antigamente aqui no nosso COPAM nós tivemos casos em que tinha uma turma aí meio assim entusiasmada que colocava obrigação para as empresas de fazer arborização no bairro, fazer coisas, calçamento de rua e etc. E isso aí se mostrou na época totalmente ineficiente porque isso aí não é obrigação, a pessoa entrava com recurso e ganhava, e vocês pela autotutela tinham que tirar fora a condicionante, então é o seguinte, eu acho que não custa nada ter a anuência do empreendedor, porque aí você faz uma coisa sabendo que o empreendedor quer fazer, você entendeu? Você faz, ele entra com recurso, tira, nós vamos perder tempo, é burocracia, está certo? Eu até acho que uma empresa desse padrão, e aliás gostaria até de cumprimentar o consultor Flávio, você me surpreendeu, a apresentação sem nada a declarar então a minha preocupação é essa, é da gente jogar para um campo do recurso, para o campo, eu acho de judicialização, não vai para a justiça, mas aqui dentro da área administrativa pode vir, a gente depois vai ter que votar isso aqui ainda". – <u>Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da</u> SUPRAM – Sul de Minas – "Conselheiro, até aproveitando a presença do empreendedor e até de uma possível proposta de exclusão dessa condicionante pelo próprio conselho neste momento, o empreendedor se opõe à condicionante número quinze? Tá, a intenção do Conselheiro no momento da votação do processo de se propor a exclusão da condicionante 15". – Não se identificou – "Como?" – Anderson Ramiro

25832584

2585

2586

25872588

25892590

2591

25922593

2594

2595

2596

2597

25982599

26002601

2602

2603

2604

2605

2606

26072608

2609

2610

2611

2612

2613

2614

2615

2616

Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Se 2618 2619 o Conselheiro tem intenção de no momento da votação do processo propor a exclusão da condicionante número 15". – Roberto Soares 2620 Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São 2621 Francisco – "Não, eu não propus retirada dessa, eu acho essa 2622 condicionante válida e tudo, o que eu disse é o seguinte, eu estou 2623 tentando ver se isso aí não vai ser inócuo, nós vamos perder tempo aqui 2624 votando uma condicionante que a empresa não pretende, ela entra com 2625 recurso e ganha, simples". – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de 2626 <u>Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas</u> – "Então não há a 2627 2628 intenção se solicitação de exclusão?" – Francisco Chaves Generoso, 2629 representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Só um 2630 esclarecimento, porque que ela ganharia isso no recurso?" – Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do 2631 Alto São Francisco – "Porque não tem base legal para exigir". – Francisco 2632 2633 Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Ok, Conselheiro, então me perdoe, existe base legal para exigir que 2634 condicionantes sejam observadas e cumpridas tempestivamente, hoje foi 2635 aprovado uma licença aqui com condicionante descumprida, então não 2636 estou entendendo a incoerência, sinceramente". - Camilo de Lélis André 2637 Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, 2638 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais -2639 FEDERAMINAS – "Eu acho que essa condicionante deve continuar até 2640 porque deve ser o interesse da empresa manter o bom relacionamento 2641 não só com a comunidade vizinha, mas ela deve ter um departamento de 2642 2643 relações públicas e que ela faça algo nesse sentido. Por exemplo, um livro 2644 que anota a reclamação dos vizinhos, que ela dê uma resposta aos vizinhos, aos incomodados o quê que ela está fazendo para diminuir esse 2645 impacto. Que tem um impacto então tem que ser solucionado, eu acho 2646 que é interesse da empresa, até pelo produto que ela fabrica, de manter 2647 um bom relacionamento com a comunidade". – Roberto Soares Nogueira, 2648 Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos Afluentes do Alto São Francisco 2649 - "Eu jamais pedi a retirada dessa condicionante, está bom? Eu 2650 simplesmente argumentei porque já vi acontecer agui a gente lutar por 2651 uma coisa e depois ter a decepção de não ver aquilo cumprido. Agora 2652

quando você não tem uma base legal que sustente uma proposta, eu acho que não custa nada usar o bom senso e perguntar ao empreendedor se ele está de acordo para ver a aceitação sem problemas futuros, está certo? Agora eu em momento algum pedi retirada de nenhuma condicionante aqui". – Átila Alves da Costa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, FIEMG – "Acho que a gente não pode confundir o que é obrigação legal e o que é o valor da empresa, o que ela considera como valor, relacionamento, etc. Então essa colocação do Roberto ela é pertinente sim, você não pode obrigar o, ter como obrigação ambiental um relacionamento com a comunidade, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa". - Lorena, SUPRAM - Alto São Francisco - "Eu disse isso aqui hoje já no microfone, que o meio socioeconômico, o relacionamento com a comunidade é sim uma questão ambiental que faz parte do desempenho ambiental da empresa, e por isso a gente como órgão tem que ter uma atenção para a tutela desse ponto de vista, não é?" – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Além de tudo, existe previsão normativa nesse sentido, porque se não existisse não precisaria todo parecer de revalidação de licença de operação consignar que esse item está sendo avaliado. Relacionamento com a comunidade é um item que é avaliado em todos os processos de revalidação de licença de operação". - Lorena, SUPRAM -Alto São Francisco – "É um item padrão dos nossos pareceres". – Não se identificou – "Sim, é importante esclarecer o seguinte, ele é importante sim, não tenho a menor dúvida, o importante é confundir se isso é legal ou se não é legal, essa que é a questão". - Vilma Aparecida Messias, SUPRAM – Alto São Francisco – "Só para poder esclarecer o que eu disse, o Senhor Roberto no início perguntou se tinha alguma previsão legal para exigirmos essa condicionante, realmente não existe uma previsão legal para colocarmos essa condicionante, no entanto, a equipe técnica ao analisar o empreendimento ela sim tem competência para poder sugerir inclusões de condicionante, então se a equipe entendeu que esse empreendimento específico apesar de não ter a previsão legal, ele precisa se adequar nesse, nesse e nesse ponto. Então assim, a autonomia da equipe de sugerir isso existe". – Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante da Pontifícia Universidade Católica – PUC/Arcos –

26532654

2655

2656

2657

2658

2659

2660

2661

2662

2663

26642665

2666

2667

2668

2669

26702671

26722673

2674

26752676

26772678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

2685

2686

"Consultando aquele ótimo funcionário que é o Google, resolução 2688 2689 CONAMA 0186, para efeito dessa resolução considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e 2690 biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou 2691 energia resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente 2692 2693 afetam inciso um, a saúde e a segurança e o bem estar da população, eu 2694 acho que essa é a base legal que nós temos para colocar a condicionante". 2695 - Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Exatamente. Até porque a levar essa interpretação de 2696 uma forma rigorosa da forma, enfim, que está sendo sugerida, não 2697 2698 precisaria de conselho na, era só copiar dispositivo de lei nas 2699 condicionantes e estava encerrado. Eu tenho um outro esclarecimento, 2700 uma dúvida que eu gostaria de esclarecimento, houve um lapso temporal 2701 em que a empresa funcionou desacobertada de ato autorizativo, que é da 2702 data do vencimento da licença até a assinatura do TAC, confere?" – 2703 Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco – "Confere, houve". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – 2704 "Houve atuação por conta disso?" – Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco 2705 - "Houve sim". - Francisco Chaves Generoso, representante da 2706 Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Quanto tempo isso durou?" – 2707 <u>Lorena, SUPRAM – Alto São Francisco</u> – "Vou conferir a data certinho, mas 2708 foram alguns meses. Eu não constei as análises que eles realizaram nesse 2709 período porque não era objeto". - Francisco Chaves Generoso, 2710 representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Do ponto de vista" 2711 jurídico, vou fazer a pergunta final, a pergunta final é: se ela operou sem 2712 2713 licença e se ela foi autuada por degradação ambiental e isso está 2714 confirmado, não houve a interrupção das atividades nesse período por quê? Ou houve?" - Fernanda, SUPRAM - Alto São Francisco - "Não 2715 houve". - Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria 2716 Geral de Justiça – PGJ – "E qual é a razão jurídica para que não tenha 2717 havido?" - Fernanda, SUPRAM - Alto São Francisco - "Porque foi 2718 2719 verificado que não se tratava de revalidação automática na data que o parecer veio para o jurídico fazer a pré análise. Tem um trâmite no órgão, 2720 o processo ele é protocolado, digitalizado, vai para a distribuição e por aí 2721 vai. Quando chega no jurídico que a gente verifica essas informações, 2722

passa para o técnico para que seja feita a suspensão. – Flávio Greco, FITEDI – Sobre as duas condicionantes, as duas últimas, a 13 e a 14, o relacionamento com a comunidade funciona da seguinte forma, todas as reclamações que já teve tanto do Ministério Público como SUPRAM, automaticamente gerou lá dentro também quando a pessoa ligou, uma ROCA, que é um Relatório de Ocorrência Ambiental. O quê que a gente faz? Procura a pessoa, conversa com a pessoa, olha o quê que é o problema, vai na casa da pessoa, faz medições necessárias. Vou dar um exemplo simples: a cozinha industrial da empresa tinha um vidro que estava ficando aberto, aberto e estava tendo barulho, teve uma queixa no Ministério Público. Imediatamente foi procurada a pessoa, foi medido o decibelímetro o quê que era o problema, era no horário do jantar. Imediatamente percebeu-se que era aquela janela, ela foi fechada, foi travada a janela, foi feito uma janela extra, então faz o colchão de ar que não passa o negócio, e o resolvido. A empresa já tem um acesso liberado à comunidade, ela nunca negou nenhuma pessoa chegar na empresa, querer conhecer sabe. Então esse acesso já existe, é o telefone que é o mais simples, o e-mail também é um trem simples. Então gerar um sistema de a gente fazer alguma coisa com a comunidade, a comunidade pode vir à empresa, isso não é o ponto". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Só abrindo um parêntese em relação a esse ponto. Se a empresa já faz esse tipo de atividade, o que inclusive facilitaria caso isso fosse documentado e muito a vida de todos os órgãos fiscalizadores, do Ministério Público, da própria SUPRAM, da própria polícia ambiental, o que eu acho que o órgão ambiental tá querendo é que isso seja documentado, ou seja, recebeu telefonema, anota o que aconteceu e anota a providência que adotou". -Flávio Greco, FITEDI – "O procedimento é esse, é aberto um relatório, ele é feito, eu estou cumprindo já isso, eu estou fazendo, a empresa já trabalha. Então é aberto, é respondido e ele é documentado para o sistema de gestão senão ela não teria controle". - Francisco Chaves <u>Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Me</u> parece que isso aí é muito interessante até para o próprio empreendedor mesmo, para poder depois apresentar seus argumentos de defesa, enfim, porque realmente são procedimentos instaurados rotineiramente, tanto

27232724

2725

27262727

27282729

27302731

2732

2733

2734

2735

2736

27372738

2739

2740

27412742

27432744

2745

27462747

2748

2749

27502751

27522753

2754

2755

do ponto de vista fiscalizatório quanto do ponto de vista civil, enfim, acho 2758 que é interessante para a empresa". - Flávio Greco, FITEDI - "Último 2759 ponto sobre o questionamento da entrada do processo. A DN 17, os 2760 senhores, os que eram mais antigos, votaram N processos que entraram 2761 2762 em desacordo com a DN 117, é só pegar, está tudo no site, a gente votava que, votava não, funcionava assim se você entrasse antes do vencimento 2763 2764 você não era punido por isso, você não precisava entrar aos noventa dias, só quando você tinha um problema você entrava noventa dias, e agora 2765 120 que é o atual. O quê que aconteceu, não era exigido isso naquele 2766 momento não foi exigido, e foi um lapso da empresa, ela está sendo 2767 2768 punida por causa disso, mas naquele momento 2013, no SUPRAM Alto São Francisco no Sul de Minas não era cobrado isso, mas está sendo multado 2769 2770 por isso. Então ela está sendo, foi um erro técnico meu, meu, vou pagar 2771 por isso até, então o sistema foi esse, não foi o dolo da empresa não querer fazer, ela funcionou perfeitamente, a estação funcionou 2772 2773 perfeitamente, tudo estava perfeito. É só". – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Algum 2774 Conselheiro gostaria de manifestar mais alguma informação nesse 2775 processo? Bom, a gente vai ter a seguinte ordem de julgamento, gente vai 2776 colocar em julgamento o parecer da equipe técnica da SUPRAM, depois há 2777 o pedido para que sejam alteradas as condicionantes 09, 10, 11, 12 e 13, 2778 ok? Então colocando em votação o item 7.1, Companhia Fiação e 2779 Tecelagem Divinópolis FITEDI, quem estiver de acordo com o parecer da 2780 2781 equipe técnica da SUPRAM, com as correções feitas aqui nesse momento, ressalvadas as condicionantes 09, 12, 13, 10 e 11 que sofreram alterações, 2782 2783 permaneçam como estão". - Francisco de Assis Braga, Associação 2784 <u>Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES</u> – "Abstenção da ABES. – <u>Francisco Chaves Generoso, representante</u> da Procuradoria Geral de 2785 <u>Justiça – PGJ – "Como já foi mencionado várias vezes no decorrer da </u> 2786 2787 reunião, existem investigações em relação à empresa por parte do Ministério Público, o que me põe o dever legal de me abster". – Anderson 2788 Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de 2789 Minas – "Então processo aprovado com duas abstenções. Colocamos em 2790 votação agora a alteração da condicionante número 09 que determina a 2791 proposta, o acréscimo do horímetro". - <u>Lorena, SUPRAM - Alto São</u> 2792

Francisco – "Só para esclarecer, o texto da condicionante ele já fala de 2793 2794 horímetro e hidrômetro instalados nos postos tubulares, seria só para, a proposta do Conselheiro seria só para acrescentar e horímetro e medidor 2795 de vasão instalado na captação superficial, não é isso? Porque só está 2796 medidor de vasão, acrescentar o horímetro". – Anderson Ramiro Siqueira, 2797 <u>Diretor de Controle Proces</u>sual da SUPRAM - Sul de Minas - "Ok, em 2798 votação então a alteração da condicionante número nove conforme dita 2799 pela equipe técnica". – Francisco – "Vou me abster novamente, nessa e 2800 em todas as outras, que já figue registrado". – Anderson Ramiro Sigueira, 2801 Diretor de Controle Processual da SUPRAM - Sul de Minas - "Ok, 2802 2803 alteração feita com abstenção, alteração da condicionante número 10, 2804 que seja incluído ao seu final para aprovação da equipe técnica da 2805 SUPRAM. Todos estão de acordo com essa alteração, junto à condicionante número 10?" – Camilo de Lélis André Melo, representante 2806 da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de 2807 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – "Até porque a 2808 empresa não pode fazer nenhuma modificação se não for com 2809 autorização, levar ao conhecimento da SUPRAM não". – Anderson Ramiro 2810 Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Ok, 2811 condicionante alterada com uma abstenção. Condicionante número 11, 2812 seja incluído ao seu final a expressão: caso aprovado". – Não se identificou 2813 - "Caso viável". - Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle 2814 Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Viável, perdão, caso viável. 2815 Condicionante alterada com uma abstenção. Alteração da condicionante 2816 número 12 relativo ao prazo de seu cumprimento". - Não se identificou -2817 2818 "Senhor presidente, só, eu também me abstenho de toda essa votação aí, 2819 tá? seguindo que eu também me abstive do parecer". – Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM – Sul de Minas – "Ok, 2820 corrigindo o caso das abstenções, todas as condicionantes ora lidas com 2821 duas abstenções. Alteração do prazo para o cumprimento da 2822 condicionante número 12, reduzindo para noventa dias, tudo de acordo 2823 com essa alteração proposta, alteração deferida com duas abstenções. 2824 Condicionante número 13, redução do prazo para 180 dias, todos de 2825 acordo com essa alteração? Ok, condicionante número 13 reduzido para 2826 180 dias com duas abstenções. Item 7.3, Indústria e Comércio de Pólvora 2827

Cascavel Ltda., destaque MP, Comitê de Bacia Hidrográfica e Associação". 2828 2829 - Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "Então já vou adiantando. Chamo atenção por se tratar de 2830 uma fábrica de pólvora e artigos pirotécnicos, e que não possui AVCB. Se o 2831 empreendimento dessa tipologia não precisar de AVCB eu não sei qual 2832 outro precisa". – Helena, SUPRAM – Alto São Francisco – "A fábrica ela 2833 produz somente pólvora, não produz artigos pirotécnicos". – Francisco 2834 <u>Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – </u> 2835 "Não muda muito, aliás, não muda nada o posicionamento, mas enfim, é 2836 aquilo que eu venho sempre advertindo, condicionar isso é assumir o risco 2837 de que nesse período que ela tem para cumprir, eventualmente ocorra 2838 algum acidente e aí realmente da parte do Ministério Público nós não 2839 2840 queremos ser minimamente responsáveis por isso. Além disso, o que 2841 consta do parecer é que a empresa foi autuada por descumprir condicionante, causando degradação ambiental também porque afluentes 2842 estavam fora dos parâmetros, os relatórios acusando efluentes líquidos 2843 fora dos padrões que constam das folhas 13 e 14. Só uma contribuição 2844 agora não diz respeito especificamente a esse processo, o item 7.4 foi 2845 retirado de pauta, mas é só para fazer uma conferência porque eu acho 2846 que houve uma interpretação divergente no que se refere ao prazo das 2847 2848 licenças do item 7.3 e 7.4, explico: em uma das duas foi considerado a autuação que ocorreu no âmbito da análise como motivo suficiente para 2849 2850 não estabelecer o prazo, e parece que na outra não. Então é só conferir se o 7.3 ou o 7.4 nesse particular estão sendo analisados da mesma forma, 2851 porque senão fica um posicionamento divergente dentro do próprio 2852 2853 órgão. Mas como o 7.4 foi retirado de pauta, no caso do 7.3, salvo engano, 2854 não está havendo benefício de prorrogação de prazo, não é? No 7.3 em razão da autuação?" - Helena, SUPRAM - Alto São Francisco - "Não está 2855 havendo benefício". - Francisco Chaves Generoso, representante da 2856 Procuradoria Geral de Justiça - PGJ - "Não está havendo?" - Vilma 2857 Aparecida Messias, SUPRAM - Alto São Francisco - "Mas só para 2858 esclarecer, Doutor Francisco, não é por causa da autuação não, é todo um 2859 conjunto que eles estão avaliando para poder dar o benefício ou não. Ele 2860 2861 pode até ter utilizado a atuação aqui para fundamentar, não é só por isso 2862 não". – <u>Não se identificou</u> – "Mas não tem benefício". – <u>Francisco Chaves</u>

Generoso, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ – "De 2863 toda sorte, é, não tem". - Não se identificou - "O oito é porque é classe 2864 um, ok?" – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria 2865 Geral de Justiça – PGJ – "Ok. de toda forma o principal fundamento que o 2866 Ministério Público tem para poder votar pelo indeferem-no da licença é o 2867 fato de um empreendimento dessa tipologia não contar com AVCB, o que 2868 no nosso ponto de vista realmente não tem gualquer justificativa". -2869 Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia Hidrográfica Entorno dos 2870 Afluentes do Alto São Francisco – "Eu gostaria de propor, eu não gosto de 2871 fazer nada para uma empresa e deixar de fazer para outra, está certo? 2872 2873 Agui na condicionante 10 e 11, foram concedidos aqueles prazos que eu 2874 achei assim um pouco extensos, e eu gostaria de propor aqui reduzir, do 2875 mesmo jeito que nós fizemos para a FITEDI, reduzir de 180 para 90 na 10 e de 210 para 180 na 11". - Helena, SUPRAM - Alto São Francisco -2876 "Concordo". – Anderson Ramiro Siqueira, Diretor de Controle Processual 2877 da SUPRAM – Sul de Minas – "Não havendo mais destaques nem 2878 ponderações, em razão da equipe técnica já ter concordado inclusive com 2879 alteração da condicionante 10 e 11, com a redução de prazo, colocaremos 2880 em votação então o parecer técnico da equipe, técnico e jurídica, com as 2881 alterações das condicionantes 10, reduzindo o prazo para movente dias, e 2882 alteração da condicionante 11 reduzindo o prazo para 180 dias. se todos 2883 estiverem de acordo com o parecer da equipe técnica permaneçam como 2884 estão". – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral 2885 de Justiça – PGJ – "Manifestação pelo indeferimento em razão da 2886 inexistência do AVCB". – Francisco de Assis Braga, Associação Brasileira de 2887 Engenharia Sanitária – ABES – "Abstenção da ABES". – Anderson Ramiro 2888 Sigueira, Diretor de Controle Processual da SUPRAM - Sul de Minas -2889 Processo aprovado com um indeferimento e uma abstenção". 9. 2890 **Encerramento.** Anderson Ramiro Sigueira, Diretor de Controle Processual 2891 da SUPRAM - Sul de Minas. "Desta forma, declaramos encerrada a 2892 presente reunião, agradecemos a todos a presença". 2893